

PROCESSO CEETEPS Nº 2022/41582
CÓDIGO ÚNICO DO PROCESSO no SP SemPapel/SIAFEM - 20230047651
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
CONTRATO Nº 145/2023

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" E
ELEVADORES SÃO PAULO LTDA.**, TENDO POR
OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREDITIVA PREVENTIVA E
CORRETIVA AOS ELEVADORES E
PLATAFORMAS SEM A INCLUSÃO DE PEÇAS,
PARA DIVERSAS UNIDADES.**

O **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"**, inscrito no CNPJ nº 62.823.257/0001-09, com sede a Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia – São Paulo – SP, doravante designado(a) "CONTRATANTE", neste ato representada pela Senhora Laura M. J. Laganá, RG nº 7.715.675-4 e CPF nº 005.923.818-62, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e **ELEVADORES SÃO PAULO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.209.385/0001-15, com sede Rua Aviador Barros, nº 72 - Vila Moraes - São Paulo/SP – CEP: 04162-070, telefone: (11) 2353-5320/5058-2928 e-mail: comercial@spelevadores.com.br, a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo Senhor **USHIO TAKAMOTO JUNIOR**, portador do RG nº 32.586.920-0 e CPF nº 322.530.858-71, em face da adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 49.722/2005 e no regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

Página 1 de 101



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA PREVENTIVA E CORRETIVA AOS ELEVADORES E PLATAFORMAS SEM A INCLUSÃO DE PEÇAS, PARA DIVERSAS UNIDADES**, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O regime de execução deste contrato é o de empreitada **por preço unitário**.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e pelas normas mencionadas no preâmbulo durante toda a sua vigência, nos termos do parágrafo único do artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá ter início, mediante a expedição da autorização de início dos serviços, nos locais indicados no Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à sua plena e adequada execução, em especial as atinentes a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DAS PRORROGAÇÕES

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo de vigência poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA poderá se opor à prorrogação de que trata o parágrafo anterior, desde que o faça mediante documento escrito, recepcionado pelo CONTRATANTE em até **180 (cento oitenta) dias** antes do vencimento do contrato ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.



PARÁGRAFO TERCEIRO

Eventuais prorrogações serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO

A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da CONTRATANTE não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

PARÁGRAFO QUINTO

Dentre outras exigências, a prorrogação somente será formalizada caso os preços mantenham-se vantajosos para o CONTRATANTE e consistentes com o mercado, conforme pesquisa a ser realizada à época do aditamento pretendido.

PARÁGRAFO SEXTO

Não obstante o prazo estipulado no *caput*, a vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada esta na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas despesas.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Ocorrendo a resolução do contrato, com base na condição estipulada no Parágrafo Sexto desta Cláusula, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

À CONTRATADA, além das obrigações **constantes do Termo de Referência**, que constitui **Anexo I** do Edital indicado no preâmbulo, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

I - zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

II – designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades, em especial da regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica alocada, e pelos contatos com o CONTRATANTE;

III - cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;



IV - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;

V - dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

VI - prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;

VII - responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

VIII - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;

IX - manter seus profissionais identificados por meio de crachá com fotografia recente;

X - substituir qualquer integrante de sua equipe cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da solicitação justificada formulada pelo CONTRATANTE;

XI - arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede do CONTRATANTE;

XII - apresentar, quando exigido pelo CONTRATANTE, os comprovantes de pagamento dos salários e de quitação das obrigações trabalhistas (inclusive as previstas em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho) e previdenciárias relativas aos empregados da CONTRATADA que atuem ou tenham atuado na prestação de serviços objeto deste contrato;

XIII - identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;

XIV - obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços;



XV - implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

XVI - reexecutar os serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis;

XVII - guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

XVIII - manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos trabalhos, cuidando para que os equipamentos elétricos sejam dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;

XIX – submeter à CONTRATANTE relatório mensal sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

XX – fornecer à equipe alocada para a execução dos serviços os equipamentos de proteção individual adequados à atividade, o necessário treinamento e fiscalizar sua efetiva utilização;

XXI - prestar os serviços por intermédio da equipe indicada nos documentos apresentados na fase de habilitação, a título de qualificação técnica, quando exigida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, a CONTRATADA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:



Administração Central
Gabinete da Superintendência

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula Quarta poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e,

Página 6 de 101



também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 67.301/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Ao CONTRATANTE cabe:

I - exercer a fiscalização dos serviços, designando servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;

II - fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;

III - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;

IV - expedir autorização de serviços, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data de início de sua execução.

V- permitir aos técnicos e profissionais da CONTRATADA acesso às áreas físicas envolvidas na execução deste contrato, observadas as normas de segurança;

VI- observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios da CONTRATADA, a que tenha acesso durante a execução do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste Contrato, as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes (“Lei Federal nº 13.709/2018”).

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços contratados por intermédio do gestor do contrato de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços, inclusive quando resultantes de utilização de pessoal inadequado ou sem a qualificação técnica necessária, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do CONTRATANTE.



PARAGRAFO SEGUNDO

A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no **Anexo I** do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTE

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo preço mensal estimado de R\$ 5.509,56 (cinco mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 66.114,72 (sessenta e seis mil, cento e catorze reais e setenta e dois centavos), mediante os seguintes valores unitários:

LOTE 01					
REGIÃO ADMINISTRATIVA DA GRANDE SÃO PAULO					
ITEM	DESCRIÇÃO	EQUIP.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	002 – FATEC SÃO PAULO PRAÇA CORONEL FERNANDO PRESTES, Nº 30 BOM RETIRO - SÃO PAULO/SP – CEP: 01124-060 TEL/FAX: (11) 3322-2200/2202	Elevador (MARCA ERGO ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
		Plataforma (MARCA ERGO ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
02	010 – ETEC LAURO GOMES AVENIDA PEREIRA BARRETO, Nº 400 – VILA BAETA NEVES SÃO BERNARDO/SP – CEP: 09751-000 TEL/FAX: (11) 4125-2288/2828/0142	ELEVADORES BASS ELEVADORES	04	R\$ 112,44	R\$ 449,76
03	011 – ETEC JORGE STREET RUA BELL ALIANCE, Nº 1498 – JD. SÃO CLÍMACO SÃO CAETANO DO SUL/SP – CEP: 09581-420 TEL/FAX: (11) 4238-7955	Elevador (MARCA POZZANI ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
04	013 – ETEC GETÚLIO VARGAS RUA MOREIRA E COSTA, Nº 243 – IPIRANGA SÃO PAULO/SP – CEP: 04266-010 TEL/FAX: (11) 2066-2500	Elevador (MARCA POZZANI ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44



Administração Central
Gabinete da Superintendência

05	018 – ETEC SÃO PAULO PRAÇA CORONEL FERNANDO PRESTES, Nº 74 BOM RETIRO – SÃO PAULO/SP – CEP: 01124-060 TEL/FAX: (11) 3326-0993/0785	Elevador (MARCA ERGO ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
06	041 – ETEC PROF. BASILIDES DE GODOY (VILA LEPOLDINA) RUA GUAIPÁ, Nº 678 - VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO/SP - CEP: 05089-000 TEL/FAX: (11)3831-6034/3834- 4111/3834-4780	Plataforma (MARCA POZZANI ELEVADORES LTDA)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
07	061 – ETEC GUARACY SILVEIRA RUA FERREIRA ARAÚJO, Nº 527 – PINHEIROS – SÃO PAULO/SP CEP: 05428-001 TEL/FAX: (11) 3031-6208/3831- 3986	Elevadores Hidráulicos (MARCA BASS ELEVADORES)	02	R\$ 112,44	R\$ 224,88
08	111 – FATEC ZONA LESTE AVENIDA ÁGUIA DE HAIA, Nº 2983 – CIDADE A. E. CARVALHO SÃO PAULO/SP – CEP: 03694-000 TEL/FAX: (11) 2049-2600/2026- 0378/2026-1394	Elevadores (MARCA ELEVADORES ERGO)	02	R\$ 112,44	R\$ 224,88
09	137 – FATEC ZONA SUL RUA FREDERICO GROTTTE, 322 – JD. VERGUEIRO SÃO PAULO/SP – CEP 05818-270 TEL/FAX (11) 5851-8949/5851- 5829	Elevador (MARCA BASS ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
10	169 - ETEC ITAQUERA RUA VIRGINIA FERNI, 400 – CJ. HAB. JOSÉ BONIFÁCIO – SÃO PAULO/SP – CEP 08253-000 TEL/FAX (11) 2521-8188	Elevador (MARCA BASS ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
11	186 – ETEC TEREZA APARECIDA CARDOSO NUNES DE OLIVEIRA (ARTHUR ALVIM) AVENIDA WALDEMAR TIETZ, Nº 1477 – CJ. HAB. PADRE JOSÉ DE	Elevador (MARCA POZZANI ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	ANCHIETA – SÃO PAULO/SP - CEP 03589-001 TEL.: (11) 2217-1409/2217-1547				
12	185 – ETEC VILA FORMOSA RUA BACTORIA, Nº 038 – VILA FORMOSA SÃO PAULO/SP – CEP 03472-100 TEL/FAX: (11) 2211-6485/2916-9467	Elevador (MARCA ERGO ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
13	190 – ETEC DE SUZANO RUA GUILHERME, 325 – VILA URUPÊS SUZANO/SP – CEP 08615-110 TEL (11) 4748-1732 FAX (11) 4742-9759	(MARCA AEROLEV ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
14	199 - ETEC CIDADE TIRADENTES RUA IGARAPÉ ÁGUA AZUL, 70 – CIDADE TIRADENTES – SÃO PAULO/SP – CEP 08485-310 TEL/FAX (11) 2516-6965	Elevador (MARCA ALBA ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
15	204 – FATEC IPIRANGA RUA FREI JOÃO, Nº 059 – VILA NAIR - IPIRANGA SÃO PAULO/SP – CEP 04280-130 TEL/FAX (11) 5061-0298/5061-5462	Elevador (MARCA BASS ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
16	205 – ETEC HELIÓPOLIS ESTRADA DAS LÁGRIMAS, Nº 2461 – SÃO JOÃO CLÍMACO – SÃO PAULO/SP – CEP: 04232-000 TEL/FAX: (11) 2803-2727	Elevador (MARCA NEWSERVS ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
17	207 – ETEC PROF. ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS RUA ABILINE, Nº 16 PQ. SANTO ANTONIO - SÃO PAULO/SP – CEP 03385-160 TEL.: (11) 2301-1058/3794-2300	Elevador (MARCA VILLARTA ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44



Administração Central
Gabinete da Superintendência

18	208 – ETEC TIQUATIRA AV. CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO, 5.200 PENHA – SÃO PAULO/SP – CEP 03704-000 TEL/FAX (11) 2225-2504/2093-2021	Elevador (MARCA ERGO ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
19	209 – FATEC BARUERI – PE. DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL RUA CARLOS CAPRIOTI, Nº 123 NOVO CENTRO COMERCIAL - BARUERI/SP – CEP 06401-136 TEL/FAX (11) 4198/3086/4198-3096	Elevador (MARCA ZENIT ELEVADORES)	02	R\$ 112,44	R\$ 224,88
20	200 - ETEC TAKASHI MORITA – SANTO AMARO RUA MÁRIO LOPES LEÃO, 1050 A – SANTO AMARO SÃO PAULO/SP – CEP 04754-010 TEL/FAX (11) 2807-6920	Elevador (MARCA ALBA ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
21	216 – FATEC OSASCO – PREF. HIRANT SANAZAR RUA PEDRO RISSATO, Nº 30 – VILA DOS REMÉDIOS SÃO PAULO/SP – CEP 06296-220 TEL/FAX: (11) 3603-9910	Elevadores (MARCA NEWSERVS ELEVADORES)	02	R\$ 112,44	R\$ 224,88
22	220 – ETEC PARQUE BELÉM RUA ULISSES CRUZ, Nº 85 – TATUAPÉ SÃO PAULO/SP – CEP 03077-000 TEL/FAX: (11) 2291-9293/2292-0742	Elevadores (MARCA NEWSERVS ELEVADORES)	02	R\$ 112,44	R\$ 224,88
23	221 – ETEC JARDIM ÂNGELA ESTRADA DA BARONESA, Nº 1.695 PARQUE BLOGNE – SÃO PAULO/SP – CEP 04919-000 TEL/FAX: (11) 5803-0943/5833-0861	Elevador (MARCA VILLARTA ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
24	223 – ETEC CEPAM (BUTANTÃ) AVENIDA PROF. LINEU PRESTES, Nº 913 – BUTANTÃ – SÃO PAULO/SP – CEP 05508-000	ELEVADOR (MARCA ATLAS SCHINDLER ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	TEL.: (11) 3811-0384				
25	224 - ETEC ABDIAS DO NASCIMENTO (PARAISÓPOLIS) RUA DR. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA E SILVA, S/Nº - JD. PARQUE MORUMBI - SÃO PAULO/SP CEP 05712-040 TEL/FAX (11) 3501-4994/3507-7491	Elevador (MARCA VILLARTA ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
26	225 - ETEC RAPOSO TAVARES RUA CACHOEIRA DO PORQUÊ, S/Nº - COHAB RAPOSO TAVARES - SÃO PAULO/SP - CEP 05574-450 TEL.: (11) 3782-5782 / 9814-0089 / 7111-3005	Elevador (MARCA ALBA ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
27	226 - ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA (PERUS) RUA PRESIDENTE VARGAS, S/Nº - VILA CAIUBA (PERUS) - SÃO PAULO/SP - CEP: 05207-000 TEL/FAX: (11) 3917-8751	Elevador (MARCA NEWSERVS ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
28	227 - ETEC SÃO MATEUS RUA SOLEDADE DE MINAS, Nº 87 JD. SÃO CRISTOVÃO - SÃO PAULO/SP CEP 03930-070 TEL/FAX (11) 2721-5111/2721-5536	Elevador (MARCA ERGO ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
29	228 - ETEC JARAGUÁ RUA JAIRO DE ALMEIDA MACHADO, Nº 401 - JARAGUÁ - SÃO PAULO/SP - CEP: 02998-060 TEL/FAX: (11) 3941-7242	Elevador (MARCA NEWSERVS ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
30	229 - ETEC PAULISTANO (FREGUESIA DO Ó) AVENIDA ELÍSIO TEIXEIRA LEITE, Nº 3611 - JD. PAULISTANO SÃO PAULO/SP - CEP 02810-000	Elevador (MARCA VILLARTA ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	TEL/FAX (11) 3979-1120/3979-1061				
31	230 - ETEC UIRAPURU RUA NAZIR MIGUEL, Nº 779 – JD. JOÃO XXIII SÃO PAULO/SP – CEP 05770-030 TEL/FAX (11) 3782-5376/3782-4837	Elevador (MARCA VILLARTA ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
32	231 – ETEC FRANCISCO MORATO RUA TUPINAMBÁS, 572 – JD. NOVA BELÉM – FRANCISCO MORATO/SP – CEP 07909-065 TEL (11) 4488-2192/4489-4964/4489-4875	Elevador (MARCA BASS ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
33	238 - ETEC IRMÃ AGOSTINA (CAPELA DO SOCORRO) AVENIDA FELICIANO CORREIA, S/Nº – JD. SATELITE – SÃO PAULO/SP – CEP 04815-240 TEL/FAX (11) 5667-3971/5667/3973	Elevador (MARCA BASS ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
34	241 – ETEC DE EMBU RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 529 PQ. INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS – EMBU DAS ARTES/SP CEP 06816-000 TEL/FAX: (11) 4778-1178/477811-78	Elevador (MARCA BASS ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
35	242 – ETEC DE OSASCO II RUA PREDO RISSATO, Nº 30 – VILA DOS REMÉDIOS SÃO PAULO/SP – CEP 06296-220 TEL/FAX: (11) 3602-5327/3602-5441	Elevadores (MARCA NEWSERVS ELEVADORES)	02	R\$ 112,44	R\$ 224,88



Administração Central
Gabinete da Superintendência

36	253 – ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO AVENIDA CHUCRI ZAIDAN, Nº 40 BROOKLIN – SÃO PAULO/SP – CEP 04583-110 TEL/FAX (11) 5103-2085	Elevador (MARCA VILLARTA ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
37	268 – ETEC PREF. BRAZ PASCHOALIN RUA ELTON SILVA, 140 CENTRO – JANDIRA/SP - CEP 06600-025 TEL.: (11) 4707-1542 / 4789-4436	Elevador (MARCA ERGO ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
38	274 – ETEC PROFª LUZIA MARIA MACHADO RUA MAMEDE BARBOSA, Nº 105 CENTRO RESIDENCIAL – ARUJÁ/SP – CEP 07400-820 TEL/FAX (11) 4653-3378/4653-2117	Elevador (MARCA BASS ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
39	279 - ETEC DE CAIEIRAS RUA ERMINIO DE OLIVEIRA PENTEADO, S/Nº JD. HELENA – SÃO PAULO/SP – CEP 07744-420 TEL/FAX (11) 4065-2260	Elevador (MARCA ESPEL ELEVADORES)	01	R\$ 112,44	R\$ 112,44
VALOR MENSAL				R\$ 5.509,56	
VALOR TOTAL DO LOTE 12 (DOZE) MESES				R\$ 66.114,72	

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à prestação dos serviços, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração,



tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os preços a que se refere o caput serão reajustados anualmente, mediante a aplicação da seguinte fórmula paramétrica:

$$R = P_0 \left[\left(\frac{IPC}{IPC_0} - 1 \right) \right]$$

Onde:

- R = parcela de reajuste;
- P0 = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;
- IPC/IPC0 = variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

PARÁGRAFO QUARTO

A periodicidade anual de que trata o Parágrafo Terceiro será contada a partir da data da apresentação da proposta, que será considerada a data de referência dos preços.

CLAUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário desta Autarquia, **UGE 102401, PROGRAMA DE TRABALHO: 12 363 1039 5292 0000, FONTE DE RECURSO: 150010001, NATUREZA DE DESPESA: 33 90 39 80.**

PARAGRÁFO ÚNICO

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA NONA - DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Os serviços executados serão objeto de medição mensal, de acordo com os seguintes procedimentos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No primeiro dia útil subsequente ao mês em que forem prestados os serviços, a CONTRATADA entregará relatório contendo os quantitativos totais de cada um dos tipos de serviços realizados e os respectivos valores apurados.



PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Serão considerados somente os serviços efetivamente realizados e apurados da seguinte forma:

a) O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados, aplicando-se eventual desconto em função da pontuação obtida no Relatório de Avaliação da Qualidade dos Serviços, se for o caso;

b) A realização dos descontos indicados na alínea "a" não prejudica a aplicação de sanções à CONTRATADA em virtude da inexecução dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO

Após a conferência dos quantitativos e valores apresentados, a CONTRATANTE atestará a medição mensal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do relatório, comunicando à CONTRATADA o valor aprovado e autorizando a emissão da correspondente nota fiscal/fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados **mensalmente**, mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura **no protocolo do CONTRATANTE**, em conformidade com a Cláusula Nona deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os pagamentos serão realizados mediante depósito na conta corrente bancária em nome da CONTRATADA no Banco do Brasil S/A, **conta nº 6821, Agência nº 7587**, de acordo com as seguintes condições:

I - em 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da nota fiscal/fatura, ou de sua reapresentação em caso de incorreções, na forma e local previstos nesta Cláusula.

II - A discriminação dos valores dos serviços deverá ser reproduzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.



PARÁGRAFO TERCEIRO

Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da CONTRATADA no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais- CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONTRATADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

PARAGRAFO QUARTO

A CONTRATANTE poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

PARÁGRAFO QUINTO

O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN deverá ser feito em consonância com o artigo 3º e demais disposições da Lei Complementar Federal nº 116/2003, e respeitando as seguintes determinações:

- I - Quando da celebração do contrato, a CONTRATADA deverá indicar a legislação municipal aplicável aos serviços por ela prestados, relativamente ao ISSQN, esclarecendo, expressamente, sobre a eventual necessidade de retenção do tributo, pelo tomador dos serviços;
- II - Caso se mostre exigível, à luz da legislação municipal, a retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

- a) O CONTRATANTE, na qualidade de responsável tributário, deverá reter a quantia correspondente do valor da nota-fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente apresentada e recolher a respectiva importância em nome da CONTRATADA no prazo previsto na legislação municipal.
- b) Para tanto, a CONTRATADA deverá destacar o valor da retenção, a título de "RETENÇÃO PARA O ISS" ao emitir a nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente. Considera-se preço do serviço a receita bruta a ele correspondente, sem nenhuma dedução.

.III - Caso, por outro lado, não haja previsão de retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

- a) A CONTRATADA deverá apresentar declaração da Municipalidade competente com a indicação de sua data-limite de recolhimento ou, se for o caso, da condição de isenção;
- b) Mensalmente a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de recolhimento do ISSQN por meio de cópias autenticadas das guias correspondentes ao serviço executado



e deverá estar referenciado à data de emissão da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente;

c) Caso, por ocasião da apresentação da nota fiscal, da fatura ou do documento de cobrança equivalente, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do ISSQN, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.

d) a não apresentação dessas comprovações assegura ao CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou os pagamentos seguintes.
os documentos solicitados nas alíneas anteriores deverão ser entregues ao CONTRATANTE na mesma oportunidade da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO CONTRATADO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se vier a praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sanção de que trata o caput desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no Anexo IV do Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O CONTRATANTE reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO

A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/ 2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A Contratada recolheu a garantia de execução correspondente a 05% (cinco por cento) sobre o valor da contratação correspondente a **12 (doze) meses do valor da contratação**, a CONTRATADA no valor de R\$ 3.305,74 (três mil, trezentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), sob a modalidade de depósito bancário, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei federal nº 8.666/1993.



PARÁGRAFO PRIMEIRO

Cobertura. A garantia de execução assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

a) prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

b) prejuízos diretos causados à Unidade Compradora decorrentes de culpa ou dolo da contratada durante a execução do objeto do contrato;

c) multas, moratórias e compensatórias, aplicadas pela Unidade Compradora à contratada; e obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas ao contrato não adimplidas pela contratada, quando couber.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as seguintes:

a) Caso fortuito ou força maior;

b) Descumprimento das obrigações pela contratada decorrentes de atos ou fatos imputáveis exclusivamente à Unidade Compradora.

c) Hipóteses de isenção de responsabilidade decorrentes de exigência legal ou regulamentar.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Validade da garantia. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual. A garantia deve assegurar a cobertura de todos os eventos ocorridos durante a sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado pela Unidade Compradora após expirada a vigência do contrato ou a validade da garantia;

Readequação. No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação dos prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pela Unidade Compradora para fazê-lo.

Extinção. Decorrido o prazo de validade da garantia, e desde que constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, esta será considerada extinta



com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com a autorização concedida pela Unidade Compradora para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

I. Consideram-se partes integrantes do presente Termo de Contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a. o Edital mencionado no preâmbulo e seus anexos.
- b. a proposta apresentada pela CONTRATADA;

II. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e disposições regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e princípios gerais dos contratos.

III. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento **em 01 (uma) via**, que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, sendo assinado também pelas testemunhas abaixo identificadas.

USHIO TAKAMOTO JUNIOR:32253085871
71
Assinado de forma digital por
USHIO TAKAMOTO
JUNIOR:32253085871
Dados: 2023.05.16 11:38:36 -03'00'

LAURA M. J. LAGANÁ
Diretora Superintendente

USHIO TAKAMOTO JUNIOR
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

(nome)

(nome)



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA, CORRETIVA AOS ELEVADORES E PLATAFORMAS SEM INCLUSÃO DE PEÇAS EM VÁRIAS UNIDADES DO CEETEPS PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	
2 – RELAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS	
2.1. Segue abaixo as unidades e seus respectivos equipamentos:	
LOTE 01	
REGIÃO ADMINISTRATIVA DA GRANDE SÃO PAULO	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
01	002 - FATEC SÃO PAULO PRAÇA CORONEL FERNANDO PRESTES, Nº 30 – BOM RETIRO - SÃO PAULO/SP
01 (HUM) Elevador (MARCA ERGO ELEVADORES) e 01 (UMA) Plataforma (MARCA ERGO ELEVADORES)	
01 (HUM) ELEVADOR	
Dimensionamento e Configurações	
Unidade	01 (um) elevador de passageiros.
Capacidade	13 passageiros ou 975 Kg.
Velocidade	45 mim/m aproximadamente.
Paradas	04 (quatro) sendo T, 1º ao 03º pavimentos.
Entradas	04 (quatro) unilaterais.
Percurso	Aproximadamente 9,00 metros
Comando	Automático simples, uma velocidade e motor monitorado por variador de frequência, que permite paradas e saídas suaves e precisas.
Dimensões do poço	Não fornecida pelo cliente. Poço já existente.
Dimensões da cabine	c.a. 1,25m de largura por 1,85m de profundidade e 2,20m de altura. As dimensões da Cabine variarão tio acordo com o tamanho do poço. Serão mantidas as dimensões da cabine hoje existente
Cabine	Compõe de uma estrutura metálica de construção sólida e rígida, onde vai assentada a cabine propriamente dita, fixados os cabos de tração e corrediças e na parte inferior o aparelho de segurança. Os painéis da cabine serão de chapa de aço inoxidável de grana 220 e corrimão em chapa de aço inoxidável escovado. Plataforma de vigamento estrutural,



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	piso em chapa de aço pintado e será revestido na parte interna com "paviflex". O teto será internamente em chapa pintada com figuras geométricas e bandeja de acrílico branco leitoso, terá ainda saída de emergência e iluminação fluorescente. A cabine possuirá espelho na face oposta a porta, do corrimão ao teto.
Botoeira da cabine	Será tipo "toten" em chapa de aço inoxidável escovado, completa com 04 (quatro) botões para comando do elevador, 01 (um) botão de emergência, 01 (um) botão para alarme, 01 (um) interruptor para luz, interfone e display indicador de posição tipo alfa numéricos. Todos retangulares, com anel luminoso e leitura em braille.
Porta da Cabine	01 (uma) do tipo telescópica de abertura lateral (duas folhas) em chapa de aço inoxidável e vão livre de 0,80m por 2,00m de altura. Será provida de contatos elétricos, trinco de segurança, soleira de duralumínio e barreira óptica de 20 feixes.
Barreira Óptica	Na porta da cabine serão instaladas duas barras que produzem um campo difuso com 20 (vinte) feixes de raios infravermelhos. Qualquer interferência no campo de atuação as portas são reabertas.
Operação da porta	A operação de fechamento e abertura da porta da cabine será efetuada automaticamente.
Unidade de emergência	Uma unidade de emergência será instalada na cabine. No caso de falta de energia elétrica a unidade garantirá a cabine parcialmente iluminada e o funcionamento do sistema do sistema de alarme. Esta unidade é constituída de uma bateria seca carregada pela rede de alimentação.
Porta de Pavimentos	04(quatro) do tipo (telescópicas de abertura lateral (duas tolhas) com acionamento automático em chapa de aço inoxidável e vão livre de 0,80m por 2,00m de altura, Serão providas de contatos elétricos, trincos de segurança e soleiras de duralumínio.
Operação das portas	As portas de pavimento possuem um aparelho, destinado a realizar os movimentos de fechamento e abertura simultâneos com a porta da cabine.
Botoeira dos Pavimentos	Em cada andar, ao lado da porta, será instalado 01 (uma) botoeira com espelho em chapa de aço inoxidável escovado com 01(um) botão de chamada do elevador, retangular com anel luminoso, e display indicador de posição tipo alfa numérico.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Cabos de tração	De aço de primeira qualidade e especiais para elevador, devendo o número e o tipo dos mesmos serem determinados de modo que o coeficiente de segurança seja no mínimo 12 vezes a carga total do elevador.
Guias	As guias da cabine e do contrapeso serão instaladas lateralmente, sendo as mesmas de aço T com talas de junção e encaixes.
Para-choques	Tipo mola, instaladas no fundo do poço.
Máquina	De construção robusta, acionada por motor elétrico auto-ventilado, trifásico, corrente alternada, 220/380V – 60HZ, adequado para a referida máquina, protegido contra a sobrecarga, curto-circuito e falta de fase. Sua instalação está prevista para a casa de máquinas, localizada na parte superior da caixa de corrida do elevador.
Aparelho de Segurança	Tipo cunha, montado na parte inferior da estrutura da cabine e servindo para prender o carro nas guias no caso de a velocidade do mesmo superar 30% da estabelecida.
01 (UMA) PLATAFORMA	
Dimensionamento e Configurações	
Unidade	01 (uma) plataforma de passageiros, com todas as características para transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais.
Capacidade	250 Kg.
Velocidade	08 mim/m aproximadamente.
Paradas	02 (duas) sendo T e 1º pavimentos.
Entradas	02 (duas) unilaterais.
Percurso	Aproximadamente 3,05 metros
Comando	Automático simples, microprocessado, uma velocidade
Dimensões do poço	c.a. 1,70m de largura por 1,70m de profundidade.
Dimensões da cabine	c.a. 0,90m de largura por 1,40m de profundidade e 1,10m de altura. Depende da prumagem do poço.
Cabine	Em perfilados metálicos, piso revestido na parte interna em plurigoma e painéis em chapa de aço pintado com pintura eletrostática. A cabine possuirá ainda uma bandeja de segurança, instalada na parte inferior responsável pela paralisação da mesma caso qualquer objeto obstrua a descida, desligando a plataforma imediatamente.
Botoeira da cabine	A botoeira será composta por 02 (dois) botões de pressão constante, responsáveis pela subida e descida da plataforma e 01 (um) botão para emergência.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Porta da Cabine	01 (uma) do tipo cancela tubular, confeccionadas em tubo de aço com pintura eletrostática, vão de 0,85m de largura.
Operação da porta	A operação de fechamento e abertura da porta da cabine será efetuada automaticamente.
Porta de Pavimentos	02 (duas) do tipo portão pivotante, confeccionadas em chapa de aço pintado, vão livre de 0,85m por 2,00m de altura. Serão dotadas de contatos elétricos, trincos de segurança, não permitindo a movimentação da plataforma caso a porta esteja aberta.
Operação das portas	As operações das portas de pavimento serão efetuadas manualmente, independente da porta da cabine.
Botoeira dos Pavimentos	Em cada andar, ao lado da porta, será instalado 01 (um) botão de pressão constante responsável pela chamada da plataforma.
Guias	As guias da cabine serão instaladas lateralmente.
Máquina	De construção robusta, composta por um reservatório de óleo, bomba de engrenagem, válvulas além de um pistão, responsável pela suspensão da plataforma. Corrente de alimentação 220/380V trifásico.
Casa de máquinas	Na parte inferior da caixa de corrida, podendo se distanciar até 2m da mesma, com dimensões mínimas de 800x800x100mm.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
02	010 - ETEC LAURO GOMES AV. PEREIRA BARRETO, Nº 400 – VILA BAETA NEVES – SÃO BERNARDO/SP
04 (QUATRO) ELEVADORES (MARCA BASS ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações – ELEVADOR Nº 01	
Capacidade de Carga	08 (oito) pessoas ou 600 Kg
Velocidade	45 m/min
Percurso Útil	8,49m.
Última parada altura mínima	4,10m.
Dimensões da cabine	1,10m x 1,40m x 2,10m.
Dimensões da caixa de corrida	1,85m x 1,85m.
Número de paradas	03.
Entradas (unilaterais)	03.
Paradas	Ao nível do piso.
Montagem	Em poço e caixa de alvenaria.
Porta dos pavimentos e batentes	03 (três) tipo corredeira, automática, vão livre 0,80m x 2,00 m.acabamento em aço inox escovado.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Porta de cabine	Em n.º de 01 (uma) tipo corrediça automática dotada de barra infravermelho.
Acabamento da porta da cabine	Em chapa de aço inox escovado
Cabine	Medindo 1,10m de largura x 1,40m de profundidade x 2,10 m de altura livre ,em chapa de aço inox escovado, piso granito cinza corumbá, espelho inestilhaçável instalado no fundo da cabine acima do corrimão, munida de iluminação por meio de lâmpadas fluorescentes sob placa de acrílico, luz de emergência, alarme, corrimão, intercomunicador e barra infravermelho. NBR 13.994 sinal sonoro diferenciado para subida (uma nota) e descida (duas notas).
Quadro de comando	Automático, VVVF.
Botoeira da cabine	01(uma) com 06 (seis) botões gravados SS,T, 1,AL,PO, LUZ, Braille e chave liga e desliga.
Botoeira dos pavimentos	Em n.º de 03 (três) com 01(um) botão de chamado + digital para indicar posição de deslocamento (flexa) e Braille.
Guias	Tipo "T" 161 p/ cabine e para contrapeso.
Freio de Segurança	Tipo cunha temperado.
Localização da máquina de tração	Acima das guias.
Motor	Trifásico.
Suspensão	Por meio de cabos de aço.
Acabamento das partes ferrosas	Pintadas com fundo primer padrão BASS.
OPCIONAL (INCLUSOS)	Luz de emergência, alarme, intercomunicador para comunicação com a secretaria e corrimão.
Iluminação	Nível de iluminamento de 60 lux.
Dimensionamento e Configurações – ELEVADOR Nº 02	
Capacidade de Carga	08 (oito) pessoas ou 600 Kg
Velocidade	45 m/min
Percurso Útil	4,50m.
Última parada altura mínima	4,10m.
Dimensões da cabine	1,10m x 1,40m x 2,10m.
Dimensões da caixa de corrida	1,85m x 1,85m.
Número de paradas	02.
Entradas (unilaterais)	02.
Paradas	Ao nível do piso.
Montagem	Em poço e caixa de alvenaria.
Porta dos pavimentos e batentes	02 (duas) tipo corrediça, automática, vão livre 0,80m x 2,00m acabamento em aço inox escovado
Porta de cabine	Em n.º de 01 (uma) tipo corrediça automática dotada de barra infravermelho.
Acabamento da porta da cabine	Em chapa de aço inox escovado



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Cabine	Medindo 1,10m de largura x 1,40m de profundidade x 2,10 m de altura livre ,em chapa de aço inox escovado, piso granito cinza corumbá, espelho inestilhaçável instalado no fundo da cabine acima do corrimão, munida de iluminação por meio de lâmpadas fluorescentes sob placa de acrílico, luz de emergência, alarme, corrimão, intercomunicador e barra infravermelho. NBR 13.994 sinal sonoro diferenciado para subida (uma nota) e descida (duas notas).
Quadro de comando	Automático, VVVF.
Botoeira da cabine	01(uma) com 05 (cinco) botões gravados T, 1,AL,PO, LUZ , Braille e chave liga e desliga.
Botoeira dos pavimentos	Em n.º de 02 (duas) com 01(um) botão de chamado + digital para indicar posição de deslocamento (flexa) e Braille.
Guias	Tipo "T" 161 p/ cabine e para contrapeso.
Freio de Segurança	Tipo cunha temperado.
Localização da máquina de tração	Acima das guias.
Motor	Trifásico.
Suspensão	Por meio de cabos de aço.
Acabamento das partes ferrosas	Pintadas com fundo primer padrão BASS.
OPCIONAL (INCLUSOS)	Luz de emergência, alarme, intercomunicador para comunicação com a secretaria e corrimão.
Iluminação	Nível de iluminamento de 60 lux.
Dimensionamento e Configurações – ELEVADOR Nº 03	
Capacidade de Carga	08 (oito) pessoas ou 600 Kg
Velocidade	45 m/min
Percurso Útil	4,50m.
Última parada altura mínima	4,10m.
Dimensões da cabine	1,10m x 1,40m x 2,10m.
Dimensões da caixa de corrida	1,85m x 1,85m.
Número de paradas	02.
Entradas (unilaterais)	02.
Paradas	Ao nível do piso.
Montagem	Em poço e caixa de alvenaria.
Porta dos pavimentos e batentes	02 (duas) tipo corrediça, automática, vão livre 0,80m x 2,00m, acabamento em aço inox escovado
Porta de cabine	Em n.º de 01 (uma) tipo corrediça automática dotada de barra infravermelho.
Acabamento da porta da cabine	Em chapa de aço inox escovado
Cabine	Medindo 1,10m de largura x 1,40m de profundidade x 2,10m de altura livre, em chapa de aço inox escovado, piso granito cinza corumbá, espelho inestilhaçável



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	instalado no fundo da cabine acima do corrimão, munida de iluminação por meio de lâmpadas fluorescentes sob placa de acrílico, luz de emergência, alarme, corrimão, intercomunicador e barra infravermelho. NBR 13.994 sinal sonoro diferenciado para subida (uma nota) e descida (duas notas).
Quadro de comando	Automático, VVVF.
Botoeira da cabine	01(uma) com 05 (cinco) botões gravados T, 1,AL,PO, LUZ , Braille e chave liga e desliga.
Botoeira dos pavimentos	Em n.º de 02 (duas) com 01(um) botão de chamado + digital para indicar posição de deslocamento (flexa) e Braille.
Guias	Tipo "T" 161 p/ cabine e para contra-peso.
Freio de Segurança	Tipo cunha temperado.
Localização da máquina de tração	Acima das guias.
Motor	Trifásico.
Suspensão	Por meio de cabos de aço.
Acabamento das partes ferrosas	Pintadas com fundo primer padrão BASS.
OPCIONAL (INCLUSOS)	Luz de emergência, alarme, intercomunicador para comunicação com a secretaria e corrimão.
Iluminação	Nível de iluminamento de 60 lux.
Dimensionamento e Configurações – ELEVADOR Nº 04	
Capacidade de Carga	08 (oito) pessoas ou 600 Kg
Velocidade	45 m/min
Percurso Útil	4,50m.
Última parada altura mínima	4,10m.
Dimensões da cabine	1,10m x 1,40m x 2,10m.
Dimensões da caixa de corrida	1,85m x 1,85m.
Número de paradas	02.
Entradas (unilaterais)	02.
Paradas	Ao nível do piso.
Montagem	Em poço e caixa de alvenaria.
Porta dos pavimentos e batentes	02 (duas) tipo corrediça, automática, vão livre 0,80m x 2,00m acabamento em aço inox escovado
Porta de cabine	Em n.º de 01 (uma) tipo corrediça automática dotada de barra infravermelho.
Acabamento da porta da cabine	Em chapa de aço inox escovado
Cabine	Medindo 1,10m de largura x 1,40m de profundidade x 2,10 m de altura livre ,em chapa de aço inox escovado, piso granito cinza corumbá, espelho inestilçável instalado no fundo da cabine acima do corrimão, munida de iluminação por meio de lâmpadas fluorescentes sob placa de



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	acrílico, luz de emergência, alarme , corrimão , intercomunicador e barra infravermelho. NBR 13.994 sinais sonoro diferenciado para subida (uma nota) e descida (duas notas).
Quadro de comando	Automático, VVVF.
Botoeira da cabine	01(uma) com 05 (cinco) botões gravados T, 1,AL,PO, LUZ , Braille e chave liga e desliga.
Botoeira dos pavimentos	Em n.º de 02 (duas) com 01(um) botão de chamado + digital para indicar posição de deslocamento (flexa) e Braille.
Guias	Tipo "T" 161 p/ cabine e para contra-peso.
Freio de Segurança	Tipo cunha temperado.
Localização da máquina de tração	Acima das guias.
Motor	Trifásico.
Suspensão	Por meio de cabos de aço.
Acabamento das partes ferrosas	Pintadas com fundo primer padrão BASS.
OPCIONAL (INCLUSOS)	Luz de emergência, alarme, intercomunicador para comunicação com a secretaria e corrimão.
Iluminação	Nível de iluminamento de 60 lux.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
03	011 - ETEC SÃO CAETANO DO SUL - JORGE STREET RUA BELL ALIANCE, Nº 1498 – JD. SÃO CLÍMACO SÃO CAETANO DO SUL/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA POZZANI ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Unidade	Elevador para passageiros com acionamento eletro-hidráulico.
Aplicação	Transporte de pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.
Capacidade	600 kg ou 8 (passageiros)
Velocidade Nominal	18 m/min
Percurso do Elevador	6,30m
Dimensões Ocupadas	1,70 x 1,80m
Número de Paradas	03 (três) – T; 1º e 2º.
Número de Entradas	03, unilaterais
Dimensões da Cabina	1,10 (L) x 1,40 (P) x 2,10 (A) m
Construção da cabina:	Piso e teto em chapa de aço carbono SAE 1010, estruturado por perfis de aço e revestido por placas anti-derrapantes. Lateral direita e fundo em vidro laminado incolor de segurança, com corrimão tubular em aço inoxidável espelhado e estrutura em chapa de aço inoxidável



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	escovado. Lateral esquerda, com corrimão conforme painel lateral direito e frontal, em chapa de aço inoxidável escovado. Subteto em chapa de aço inoxidável escovado e acrílico, com iluminação fluorescente.
Armação da plataforma:	Construída em perfis de aço, com dispositivo de segurança para proporcionar uma frenagem de segurança conforme Normas Técnicas. Cursores cilíndricos revestidos em poliuretano, garantindo maior durabilidade e suavidade no funcionamento.
Porta da cabina:	01, tipo automática de abertura lateral, dimensões 0,80 x 2,00 m, em dois painéis de aço inoxidável escovado.
Portas dos pavimentos:	03, tipo automática de abertura lateral, dimensões de 0,80 x 2,00 m. em dois painéis de aço inoxidável escovado.
Botoeira da cabina:	Tipo vertical em aço inoxidável escovado com 02 botões de envio, alarme, emergência, luz, ventilador, chave liga/desliga e abrir porta.
Botoeiras de pavimento:	Em número de duas, com um botão de simples chamado.
Guias:	89 x 62 x 16, conforme ABNT NBR 267/01.
Motorização:	Motor assíncrono de corrente alternada, trabalhando em imersão em reservatório de óleo com distribuidor modelo 3010, acionando bomba tipo parafuso, com vazão para a velocidade de projeto (18 m / min).
Freio de segurança:	Tipo excêntrico.
Sistema de elevação:	Cilindro hidráulico de simples ação, com efeito 2:1 (polia e cabos de aço), com válvula anti queda.
Painel de comando:	Eletrônico, montado em armário de aço com porta, com pintura eletrostática a pó.
Tensão de alimentação:	220 V - trifásico.
Caixa de corrida:	Estrutura metálica tubular, com fechamento em vidro temperado na lateral direita e fundo, e placas dry - wall na lateral esquerda.
Casa de Máquinas:	Localizada no pavimento térreo, ao lado da caixa de corrida, com ventilação natural.
Armação da plataforma:	Construída em perfis de aço, com dispositivo de segurança para proporcionar uma frenagem de segurança conforme Normas Técnicas. Cursores cilíndricos revestidos em poliuretano, garantindo maior durabilidade e suavidade no funcionamento.



ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
04	013 - ETEC GETÚLIO VARGAS RUA MOREIRA E COSTA, Nº 243 – IPIRANGA – SÃO PAULO/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA POZZANI ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Unidade	Elevador para passageiros com acionamento eletro-hidráulico.
Aplicação	Transporte de Passageiros
Capacidade Nominal da Carga	600 kg ou 8 (passageiros)
Velocidade Nominal	35 m/min
Percurso do Elevador	12,50m
Dimensões Ocupadas	1,80 x 1,80m
Número de Paradas	04 (quatro) – T; 1º; 2º e 3º.
Número de Entradas	04, unilaterais.
Dimensões da Cabina	1,10 (L) x 1.40 (P) x 2,30 (A) m
Construção da cabina:	Piso e teto em chapa de aço carbono SAE 1010, estruturado por perfis de aço, e revestido por placas anti-derrapantes. Laterais, fundo e frontal em aço carbono com pintura epóxi, e iluminação por spots.
Armação da plataforma:	Construída em perfis de aço, com dispositivo de segurança para proporcionar uma frenagem de segurança conforme Normas Técnicas. Cursores cilíndricos revestidos em poliuretano, garantindo maior durabilidade e suavidade no funcionamento.
Porta da cabina:	01, tipo automática de abertura lateral, dimensões 0,90 x 2,30 m, em dois painéis de aço carbono com pintura epóxi.
Portas dos pavimentos:	04, tipo automática de abertura lateral, dimensões de 0,80 x 2,0 m. em dois painéis de aço carbono com pintura epóxi.
Botoeira da cabina:	04 botões de envio, alarme, emergência, luz, IPD (indicador de posição digital) e Interfone.
Botoeiras de pavimento:	Em número de quatro, com um botão de simples chamado.
Guias:	89 x 62 x 16, conforme ABNT NBR 267/01.
Motorização:	Motor assíncrono de corrente alternada, trabalhando em imersão em reservatório de óleo com distribuidor modelo 3010, acionando bomba tipo parafuso, com vazão para a velocidade de projeto (35 m / min).
Freio de segurança:	Tipo excêntrico.
Sistema de elevação:	Cilindro hidráulico de simples ação, com efeito 2:1 (polia e cabos de aço), com válvula anti-queda.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Painel de comando:	Eletrônico, montado em armário de aço com porta, com pintura eletrostática a pó.
Tensão de alimentação:	220 V - trifásico.
Caixa de corrida:	Alvenaria.
Poço	Profundidade 1,50 m.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
05	018 - ETEC SÃO PAULO PRAÇA CORONEL FERNANDO PRESTES, Nº 74 – BOM RETIRO – SÃO PAULO/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA ERGO ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Unidade	01 (um) elevador de passageiros.
Capacidade	06 passageiros ou 450 Kg.
Velocidade	35 mim/m aproximadamente.
Paradas	03 (três) sendo T, 1º e 2º pavimentos.
Entradas	03 (três) unilaterais.
Percurso	Aproximadamente 7,00 metros.
Comando	Automático simples, uma velocidade e motor monitorado por variador de frequência, que permite paradas e saídas suaves e precisas.
Dimensões do poço	c.a 1,30m de largura por 1,90m de profundidade.
Dimensões da cabine	c.a. 0,90m de largura por 1,20m de profundidade e 2,20m de altura. Depende da prumagem do poço.
Cabine	Compõe de uma estrutura metálica de construção sólida e rígida, onde vai assentada a cabine propriamente dita, fixados os cabos de tração e corrediças e na parte inferior o aparelho de segurança. Os painéis da cabine serão de chapa de aço inoxidável de grana 220 e corrimão em chapa de aço inoxidável escovado. Plataforma de vigamento estrutural, piso em chapa de aço pintado e será revestido na parte interna com "paviflex". O teto será internamente em chapa pintada com figuras geométricas e bandeja de acrílico branco leitoso, terá ainda saída de emergência e iluminação fluorescente. A cabine possuirá espelho na face oposta a porta, do corrimão ao teto.
Botoeira da cabine	Será tipo "toten" em chapa de aço inoxidável escovado, completa com 03 (três) botões para comando do elevador, 01 (um) botão de emergência, 01 (um) botão para alarme, 01 (um) interruptor para luz, interfone e display indicador de posição tipo alfa numéricos. Todos retangulares, com



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	anel luminoso e leitura em braille.
Porta da Cabine	01 (uma) do tipo telescópica de abertura lateral (duas folhas) em chapa de aço inoxidável e vão livre de 0,80m por 2,00m de altura. Será provida de contatos elétricos, trinco de segurança, soleira de duralumínio e barreira óptica de 20 feixes.
Barreira Óptica	Na porta da cabine serão instaladas duas barras que produzem um campo difuso com 20 (vinte) feixes de raios infravermelhos. Qualquer interferência no campo de atuação as portas são reabertas.
Operação da porta	A operação de fechamento e abertura da porta da cabine será efetuada automaticamente.
Unidade de emergência	Uma unidade de emergência será instalada na cabine. No caso de falta de energia elétrica a unidade garantirá a cabine parcialmente iluminada e o funcionamento do sistema do sistema de alarme. Esta unidade é constituída de uma bateria seca carregada pela rede de alimentação.
Porta de Pavimentos	03 (três) do tipo (telescópicas de abertura lateral (três tolhas) com acionamento automático em chapa de aço inoxidável e vão livre de 0,80m por 2,00m de altura. Serão providas de contatos elétricos, trincos de segurança e soleiras de duralumínio.
Operação das portas	As portas de pavimento possuem um aparelho, destinado a realizar os movimentos de fechamento e abertura simultâneos com a porta da cabine.
Botoeira dos Pavimentos	Em cada andar, ao lado da porta, será instalado 01 (uma) botoeira com espelho em chapa de aço inoxidável escovado com 01(um) botão de chamada do elevador, retangular com anel luminoso, e display indicador de posição tipo alfa numérico.
Cabos de tração	de aço de primeira qualidade e especiais para elevador, devendo o número e o tipo dos mesmos serem determinados de modo que o coeficiente de segurança seja no mínimo 12 vezes a carga total do elevador.
Guias	As guias da cabine e do contrapeso serão instaladas lateralmente, sendo as mesmas de aço T com talas de junção e encaixes.
Para-choques	Tipo mola, instaladas no fundo do poço.
Máquina	De construção robusta, acionada por motor elétrico auto-ventilado, trifásico, corrente alternada, 220/380V – 60HZ, adequado para a referida máquina, protegido contra a



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	sobrecarga, curto-circuito e falta de fase. Sua instalação está prevista para a casa de máquinas, localizada na parte superior da caixa de corrida do elevador.
Aparelho de Segurança	Tipo cunha, montado na parte inferior da estrutura da cabine e servindo para prender o carro nas guias no caso da velocidade do mesmo superar 30% da estabelecida.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
06	041 - ETEC PROF. BASILIDES DE GODOY (VILA LEOPOLDINA) RUA GUAIPÁ, Nº 678 - VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO/SP
01 (UMA) PLATAFORMA (MARCA POZZANI ELEVADORES LTDA)	
Dimensionamento e Configurações	
Unidade	01 Elevador tipo plataforma.
Aplicação	Transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais.
Capacidade	300 kg (ou um cadeirante com acompanhante)
Velocidade	08 m/min
Operação da Plataforma	Manual de pressão constante
Percurso do elevador	3,00m
Dimensões ocupadas	1,40 x 1,50 m
Número de paradas	02 (duas)
Número de Entradas	02, opostas.
Dimensões da plataforma	1,10 (L) x 1,40 (P) x 1,20 (A) m
Construção da plataforma	Piso em chapa de aço carbono SAE 1010, estruturado por perfis de aço, e revestido por placas anti-derrapantes. Laterais em perfis de aço, secção retangular, e fechamento em chapa. O acabamento é em pintura eletrostática a pó.
Armação da Plataforma	Construída em perfis de aço, com dispositivo de segurança para proporcionar uma frenagem de segurança conforme Normas Técnicas. Cursores cilíndricos revestidos em poliuretano, garantindo maior durabilidade e suavidade no funcionamento.
Proteção da cabina	02, tipo cancela frontal, com sensor elétrico, que impede o funcionamento da máquina com o mesmo em posição aberta.
Portas dos pavimentos	02, tipo eixo vertical, dimensões de vão 0,90 x 2,00 m. Construção: Em chapa de aço carbono SAE 1010, estruturada por montantes de aço, com pintura eletrostática a pó, visor de acrílico na metade superior, e fecho eletromecânico.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Botoeira da plataforma	Tipo horizontal, posicionada em uma das laterais, com comando por joystick (subida / descida / neutro), emergência e alarme.
Botoeiras de pavimento	Em Número de duas, com um botão de simples chamado.
Guias	Perfil "U" 4", em chapa de aço dobrada.
Local da motorização	Subsolo, ao lado da caixa de corrida, com porta tipo veneziana e ventilação natural cruzada.
Freio de segurança	Tipo excêntrico.
Sistema de elevação	Cilindro hidráulico de simples ação, com efeito 2:1, com válvula anti queda. O sistema hidráulico opera com pressão de 30 bar, vazão da bomba é de 10,5 litros por minuto, e o diâmetro do pistão é de 60 mm.
Comando	Automático, de pressão constante.
Motorização	Reservatório de óleo especial, com capacidade para 40 litros, com bomba hidráulica e motor elétrico potência de 2 CV.
Tensão de alimentação	220 V – trifásico, com cabos de alimentação e aterramento com secção de 4 mm ² .
Caixa de corrida	Em alvenaria

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
07	061 - ETEC GUARACY SILVEIRA RUA FERREIRA DE ARAUJO, 527 – PINHEIROS – SÃO PAULO/SP
02 (DOIS) ELEVADORES HIDRÁULICOS (MARCA BASS ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Capacidade de Carga	03(três) pessoas ou 250 Kg
Velocidade	12m / min.
Percurso (Aproximado)	3,28/4,49m
Dimensões da Cabine	0,90m x 1,40m x 2,20m.
Dimensões da Caixa de Corrida	1,80m x 1,80m.
Nº de Paradas	02
Entradas (Unilaterais)	02
Paradas	Automáticas, ao nível dos pisos
Montagem	Em caixa de corrida (poço) de alvenaria com vão de 1,80m x 1,80m.
Portas dos Pavimentos e Batentes	Em número de 02 (duas), tipo Eixo Vertical, abertura lateral, com acabamento em aço pintada, vão livre de 0,80m de largura x 2,00m de altura, contatos elétricos e trincos que não permitem o funcionamento da cabine com



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	quaisquer das portas abertas e nem a abertura das mesmas se a cabine não estiver no pavimento.
Porta de Cabine	01 (uma) tipo telescópica automática, abertura lateral, vão livre de 0,80m de largura x 2,00m de altura, com acabamento em aço inox escovado, munida de trincos eletromecânicos, que não permite o funcionamento do elevador com porta aberta.
Cabine	Medindo 0,90m de largura x 1,30m de profundidade x 2,20m de altura livre, em chapa de aço inox escovado, piso vinílico, espelho inestilhaçável instalado no fundo da cabine acima do corrimão, munida de iluminação por meio de lâmpadas fluorescentes sob placa de acrílico, luz de emergência, alarme, corrimão, intercomunicador e barra infravermelho. NBR NM 313 sinal sonoro diferenciado para subida (uma nota) e descida (duas notas).
Quadro de Comando	Automático, microprocessado
Botoeira da Cabine	Com espelho em aço inox, com botões gravados: T, 1, digital, AL, PO e LUZ com gravações em Braille e chave liga e desliga.
Botoeiras dos Pavimentos	Em número de 02 (duas), com espelho em aço inox, com 01 (hum) botão de chamado + digital e Braille.
Guias	Tipo "T" 161
Freio de Segurança	Tipo cunha temperado
Motor	Motor trifásico 220/380 V
Suspensão	por meio de um atuador hidráulico com 3,28/4,49m.
Acabamento das Partes Ferrosas	Pintadas com fundo primer padrão BASS.
Comando	Sistemas Inteligentes Bass Elevadores
Comando em Grupo	Comando Simplex com uma coluna de botoeiras.
Estacionamento Preferencial	Após termino do tempo programado, o elevador se desloca ao pavimento pré-definido para estacionamento.
Eliminador de Chamadas Falsas	Evita que o elevador se desloque sem necessidade.
Indicador de Posição	Indicador digital eletrônico com setas de direção e acabamento em aço inox instalado no(s) pavimento(s).
Sistema de Comunicação Interligando Cabina, Casa de Máquinas e portaria – viva voz.	
Segurança	Régua de segurança eletrônica.
Apoio de Soleira	Apoio metálico de soleira.
Botoeira de Cabina	Painel de operação da cabine provida de botões micromovimento.
Botoeiras de Pavimento	Botoeiras de pavimento dotadas de botões micromovimento.
Alimentação	Trifásica, 220 volts, frequência 60 hertz.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

O funcionamento normal do(s) equipamento(s) é assegurado entre os seguintes limites de tensão da rede, medidas na casa de máquinas e sob corrente de arranque: 10% como valor mínimo e 10% como valor Máximo de tensão nominal.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
08	111 - FATEC ZONA LESTE AVENIDA ÁGUIA DE HAIA, Nº 2983 – CIDADE A. E. CARVALHO – SÃO PAULO/SP
02 (DOIS) ELEVADORES (MARCA ELEVADORES ERGO)	
Dimensionamento e Configurações	
Unidade	02 (dois) elevadores de passageiros, com todas as características para transporte de pessoas de necessidades especiais.
Capacidade	600 kg ou 8 passageiros.
Velocidade	36 m/min aproximadamente.
Paradas	03 (três) sendo T, 1ª e 2ª pavimentos.
Entradas	03 (três) unilaterais.
Percurso	Aproximadamente 6,00 metros.
Comando	Automático simples, microprocessado, duas velocidades.
Dimensões do poço	c.a. 1,80m de largura por 1,80m de profundidade.
Dimensões da Cabine	1,10m de largura por 1,40m de profundidade e 2,20m de altura. Depende da área do poço.
Cabine	Compõe de uma estrutura metálica de construção sólida e rígida, onde vai assentada a cabine propriamente dita, fixados, os cabos de tração e corrediças e na parte inferior o aparelho de segurança. Os painéis da cabine serão de chapa de aço inoxidável de grana 220 e corrimão de chapa de aço inoxidável escovado. Plataforma de vigamento estrutural, piso em chapa de aço pintado e será revestido na parte interna com Paviflex. O teto será internamente em chapa pintada com figuras geométricas e bandeja de acrílico branco leitoso, terá ainda saída de emergência e iluminação fluorescente.
Botoeira da cabine	01 (uma) em chapa de aço inoxidável escovado, completa com 03 (três) botões para comando do elevador. 01 (um) interruptor para luz, interfone e display indicador de posição tipo alfa numérico. Todos retangulares, com anel luminoso e leitura em braile.
Porta da Cabine	01 (uma) do tipo telescópica de abertura lateral (duas folhas) em chapa de aço inoxidável e vão livre do 0,80m por 2,00m de altura. Será provida de contatos elétricos, trinco



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	de segurança, soleiras de duralumínio e barreira óptica de 20 feixes.
Barreira Óptica	Nas portas da cabine serão instaladas duas barras que produzem um campo difuso com 20 (vinte) feixes de raios infravermelhos. Qualquer interferência no campo de atuação as portas são reabertas.
Operação da porta	A operação de fechamento e abertura da porta da cabine será efetuada automaticamente.
Unidade de Emergência	Uma unidade de emergência será instalada na cabine. No caso de falta de energia elétrica a unidade garantirá a cabine parcialmente iluminada e o funcionamento do sistema de alarme. Esta unidade é constituída de uma bateria seca carregada pela rede de alimentação.
Portas dos pavimentos	03 (três) do tipo telescópicas de abertura lateral (duas folhas) com acionamento automático em chapa de aço inoxidável e vão livre de 0,80m por 2,00m de altura. Serão providas de contatos elétricos, trincos de segurança e soleiras de duralumínio.
Operação das portas	As portas de pavimento possuem um aparelho, destinado a realizar os movimentos de fechamento e abertura simultâneos com a porta da cabine.
Botoeira dos Pavimentos	Em cada andar, ao lado da porta, será instalado 01 (uma) botoeira com espelho em chapa de aço inoxidável escovado com 01 (um) botão de chamada do elevador, retangular com anel luminoso, e display indicador de posição tipo alfa numérico.
Cabos de tração	De aço de primeira qualidade e especiais para elevador, devendo o número e o tipo dos mesmos serem determinados de modo que o coeficiente de segurança seja no mínimo 12 vezes a carga total do elevador.
Guias	As guias da cabine serão instaladas lateralmente, sendo as mesmas de aço perfilado em T com talas de junção e encaixes. O pistão será instalado na mesma parede que as guias.
Para-choques	Tipo mola, instaladas no fundo do poço.
Central Elétrica	De construção robusta, estando sua colocação prevista para a parte inferior da caixa de corrida do elevador. Será utilizado válvula e pistão adequado para a referida central. Tensão de alimentação: 220/380V trifásico.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Casa de máquinas	Localizada ao lado da caixa de corrida do elevador, devendo suas dimensões serem estabelecidas conforme norma elétrica.
Aparelho de Segurança	Tipo cunha de aço, montado na parte inferior da estrutura da cabine e servindo para prender o carro nas guias no caso da velocidade do mesmo superar 30% da estabelecida.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
09	137 - FATEC ZONA SUL RUA FREDERICO GROTTÉ, 322 – JD. VERGUEIRO – SÃO PAULO/SP
01 (UM) ELEVADOR (MARCA BASS ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Capacidade de Carga	08 (oito) pessoas ou 600 Kg
Velocidade	24m / min.
Percurso (Aproximado)	7,50 m
Dimensões da Cabine	1,10 m x 1,40 m x 2,20 m.
Dimensões da Caixa de Corrida	2,05 m x 2,00m.
Nº de Paradas	02
Entradas (Unilaterais)	02
Paradas	Automáticas, ao nível dos pisos
Montagem	Em poço e caixa de alvenaria.
Portas dos Pavimentos e Batentes	02 (duas) tipo corredeira automática, em aço inox escovado, abertura lateral.
Porta de Cabine	Tipo corredeira automática, abertura lateral.
Acabamento da porta da cabine	Em chapa de aço inox escovado.
Acabamento da Cabine	Medindo 1,10m de largura x 1,40 m de profundidade x 2,20 m de altura, com acabamento em aço inox escovado, fundo e lateral esquerda em vidro laminado 4+4 acima do corrimão, piso granito cinza corumbá, munida de iluminação por meio de lâmpadas fluorescentes sobre placa de acrílico, luz nde emergência, alarme, corrimão, intercomunicador e barra infravermelho.
Quadro de Comando	Automático.
Botoeira da Cabine	01(uma) com 05 (cinco) botões gravados: T°,1° pavimento, AL, PO e LUZ e chave liga e desliga e Braille.
Botoeiras dos Pavimentos	Em número de 02 (duas), com espelho em aço inox, com 01 (hum) botão de chamado + digital e Braille.
Guias	Tipo "T" 161
Freio de Segurança	Tipo cunha temperado
Central Hidráulica	No piso inferior.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Motor	Motor trifásico 220/380 V
Suspensão	Por meio de um atuador hidráulico com 3,50m.
Acabamento das Partes Ferrosas	Pintadas com fundo primer padrão BASS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
10	169 - ETEC ITAQUERA RUA VIRGINIA FERNI, 400 – CJ. HAB. JOSÉ BONIFÁCIO – SÃO PAULO/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA BASS ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Capacidade de Carga	08 (oito) pessoas ou 600 Kg
Velocidade	24m/min
Percurso	3,50m.
Dimensões da plataforma	1,10m x 1,40m x 2,20m.
Dimensões da caixa de corrida	1,80m x 1,90m.
Número de paradas	02
Entradas (unilaterais)	02
Paradas	Automáticas, ao nível dos pisos
Montagem	Em poço e caixa de alvenaria.
Porta dos pavimentos	02 (duas) tipo corrediça automática, em aço inox escovado, abertura lateral.
Porta de cabine	Tipo corrediça automática, abertura lateral
Acabamento da porta da cabine	Em chapa de aço inox escovado
Acabamento da cabine	Medindo 1,10m de largura x 1,40 m de profundidade x 2,20 m de altura, com acabamento em aço inox escovado, fundo e lateral esquerda em vidro laminado incolor 4+4 acima do corrimão, piso granito cinza corumbá, munida de iluminação por meio de lâmpadas fluorescentes sobre placa de acrílico, luz de emergência, alarme, corrimão, intercomunicador e barra infravermelho.
Quadro de comando	Automático.
Botoeira da cabine	01(uma) com 05 (cinco) botões gravados: T°, 1° pavimento, AL, PO e LUZ e chave liga e desliga e Braille.
Botoeira dos pavimentos	Em número de 02 (duas), com espelho em aço inox, com 01 (um) botão de simples chamado + digital e braille.
Guias	Tipo "T" 161.
Freio de Segurança	Tipo cunha temperado
Central hidráulica	No piso inferior
Motor	Trifásico 220/380 V.
Suspensão	Por meio de um atuador hidráulico com 3,50m.
Acabamento	Pintadas com fundo primer padrão BASS.

Página 40 de 101



ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
11	186 - ETEC TEREZA APARECIDA CARDOSO NUNES DE OLIVEIRA (ARTHUR ALVIM) AVENIDA WALDEMAR TIETZ, Nº 1477 – CJ. HAB. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA – SÃO PAULO/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA POZZANI ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Equipamento	Elevador eletromecânico, com casa de máquinas conjugada
Tipo	EPS 03/600.
Aplicação	Transporte de Pessoas portadoras de necessidades especiais.
Capacidade nominal de carga	600 kg (08 passageiros)
Velocidade nominal	24m / min.
Percurso do elevador	7,00 m.
Número de Paradas	03 (três)
Massa do conjunto da cabina	450 Kg
Massa do contrapeso	750 Kg
Acesso à casa de máquinas	Alçapão externo
Cabo de aço de tração	04 cabos diâmetro 3/8" 8x19+AF – carga de ruptura de 3.720 Kg.
Cabo de aço do limitador de velocidade	Diâmetro 1/4" 8x 19+AF – carga de ruptura de 2.130 Kg.
SISTEMA DE TRAÇÃO	
Procedência	Equipamento de alta tecnologia dentro dos padrões exigidos pela NBRNM 207/99 e NBR 14712/01. Seu Know-how atende às mais sofisticadas e rigorosas especificações em todo mundo.
Construção	Robusta, dimensionado para carga prevista com redutor de coroa e rosca sem fim, acoplado diretamente ao motor elétrico trifásico de velocidade com controle vetorial (VVVF), e freio de serviço de alta performance.
Montagem	Todo o conjunto dos cabos de aço ou aumento da velocidade do carro acima da prevista, existe um sistema de freio de segurança do tipo progressivo que paralisa a cabina.
Motorização	Marca WEG.
PAINEL DE COMANDO	
Construção	Armário de aço (com porta), protegido com pintura eletrostática, sobre a qual estão instalados todos os componentes eletrônicos e barramentos em perfis de aço para fixação das chaves contadoras de alimentação dos motores.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Sistema de operação	Microprocessado, que assegura ao elevador um funcionamento eficiente, econômico e virtualmente isento de falhas. Este sistema permite os mais avançados serviços adicionais, oferecendo conforto e praticidade aos usuários de acordo com as necessidades da edificação como “automático coletivo seletivo na descida”, “cargueiros”, etc.
Chaves contadoras	Acionam o motor e interpretam a potência e asseguram um pleno funcionamento atendendo às suas necessidades.
PORTA DA CABINA:	
Tipo	Automática de abertura lateral em duas folhas 0,80 x 2,0 m em chapa de aço carbono pintada, provida de roldanas de nylon com rolamento que deslizam sobre perfis de aço em sua parte superior guiadas por sapatas inferiores que correm dentro dos canais de soleira e sensor de presença.
Sistema de acionamento	O sistema operador proporciona extrema qualidade de operação, reduzindo o número de peças móveis e baixando custos.
PORTAS DOS PAVIMENTOS:	
Tipo	Automática, em número de 03 (três) de abertura lateral em duas folhas, 0,80 x 2,00m em chapa de aço carbono pintada, provida de roldanas de nylon com rolamento que deslizam sobre perfis de aço em sua parte superior, guiadas por sapatas inferiores que correm dentro dos canais de soleira de acionamento conjunto e simultâneo com a porta de cabina.
Fecho eletro-mecânico	Dentro das mais atuais normas de segurança, com duplo circuito, garante a imobilização do elevador até que seja assegurado o perfeito fechamento e travamento, só então liberada a partida.
GUIAS	Dimensionadas de acordo com a Norma técnica NBR_NM 207/99 da ABNT.
Armação da Cabina	Construída em perfis de aço, com dispositivo de segurança para proporcionar uma frenagem de segurança conforme Normas técnicas. Cursores revestidos em nylon garantindo maior durabilidade e suavidade no funcionamento.
CABINA:	
Construção	Modelo em painéis de chapa de aço carbono pintada, com corrimão à meia altura no painel de fundo, piso rebaixado (para colocação de granito ou mármore a cargo do cliente) e operador de porta de última geração.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Iluminação	Lâmpadas fluorescentes instaladas no teto e decoradas por painéis com grade de alumínio e montadas em armação de aço, bem como luz de emergência para caso de falta de energia elétrica e ventilador.
Botoeira da cabina	Vertical, construída em chapa de aço inox escovado. Os botões de registro do tipo simples pressão, iluminam-se ao serem premidos, indicando a efetivação do registro. Existe, ainda, um botão de alarme, marcação em braile e indicador de posição digital.
Cabos elétricos de manobra	Do tipo multicondutores paralelos flexíveis. Com linhas necessárias ao acionamento dos diversos circuitos, para interligação da cabina ao comando, atendendo as normas técnicas sobre o assunto (retardamento a chamas e nas bitolas adequadas)
Instalação elétrica	Específica para o elevador, como fios anti-chamas, limites de curso fechados, sensores magnéticos para geração de impulsos de nivelamento e parada, fiação embutida em dutos plásticos bem como um ponto de força trifásico (disjuntor ou seccionadora 220 Volts Trifásico) na casa de máquinas.
Fundo do poço	Dispositivo com molas para-choque para a cabina, bem como todos os dispositivos exigidos por lei, como interruptor dos circuitos de segurança para a manutenção, luz, tomadas de força, etc.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
12	185 - ETEC VILA FORMOSA RUA BACTORIA, Nº 038 – VILA FORMOSA – SÃO PAULO/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA ERGO ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Unidade	01 (um) elevador de passageiros, com todas as características para transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais.
Capacidade	08 passageiros ou 600 Kg.
Velocidade	25 m/min aproximadamente.
Paradas	03 (três) sendo T, 1ª e 2ª pavimentos.
Entradas	03 (três) sendo duas de um lado e outra do lado oposto.
Percurso	Aproximadamente 7,50 metros.
Comando	Automático simples, microprocessado, uma velocidade e motor monitorado por variador de frequência, que permite



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	paradas e saídas suaves e precisas. Possuirá anunciador vocal dos andares.
Dimensões do poço	c.a. 2,05m de largura por 2,00m de profundidade.
Dimensões da cabine	c.a. 1,10m de largura por 1,40m de profundidade e 2,20m de altura. Depende da prumagem do poço.
Cabine	Compõe de uma estrutura metálica de construção sólida e rígida, onde vai assentada a cabine propriamente dita, fixados os cabos de tração e corrediças e na parte inferior o aparelho de segurança. Os painéis da cabine serão de chapa de aço inoxidável de grana 220 (AISI 403) e corrimão em chapa de aço inoxidável escovado. Plataforma de vigamento estrutural, piso em chapa de aço pintado e será revestido na parte interna com "paviflex". O teto será internamente em chapa pintada com figuras geométricas e bandeja de acrílico branco leitoso, terá ainda saída de emergência e iluminação fluorescente. A cabine possuirá espelho na face oposta a porta, do corrimão ao teto.
Botoeira da cabine	01 (uma) em chapa de aço inoxidável escovado com 03 (três) botões para comando do elevador, 01 (um) botão de emergência, 01 (um) botão para alarme, 01 (um) interruptor para luz, interfone e display indicador de posição tipo alfa numéricos. Todos retangulares, com anel luminoso e leitura em braille.
Porta da Cabine	01 (uma) do tipo telescópica de abertura lateral (duas folhas) em chapa de aço inoxidável e vão livre de 0,80m por 2,00m de altura. Serão providas de contatos elétricos, trinco de segurança, soleira de duralumínio e barreira óptica de 20 feixes.
Barreira Óptica	Na porta da cabine serão instaladas duas barras que produzem um campo difuso com 20 (vinte) feixes de raios infravermelhos. Qualquer interferência no campo de atuação as portas são reabertas.
Operação da porta	A operação de fechamento e abertura da porta da cabine será efetuada automaticamente.
Unidade de emergência	Uma unidade de emergência será instalada na cabine. No caso de falta de energia elétrica a unidade garantirá a cabine parcialmente iluminada e o funcionamento do sistema do sistema de alarme. Esta unidade é constituída de uma bateria seca carregada pela rede de alimentação.
Porta de Pavimentos	03 (três) do tipo (telescópicas de abertura lateral (duas folhas) com acionamento automático em chapa de aço inoxidável e vão livre de 0,80m por 2,00m de altura, Serão

Página 44 de 101



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	providas de contatos elétricos, trincos de segurança e soleiras de duralumínio.
Operação das portas	As portas de pavimento possuem um aparelho, destinado a realizar os movimentos de fechamento e abertura simultâneos com a porta da cabine.
Botoeira dos Pavimentos	Em cada andar, ao lado da porta, será instalado 01 (uma) botoeira com espelho em chapa de aço inoxidável escovado com 01(um) botão de chamada do elevador, retangular com anel luminoso, e display indicador de posição tipo alfa numérico.
Cabos de tração	de aço de primeira qualidade e especiais para elevador, devendo o número e o tipo dos mesmos serem determinados de modo que o coeficiente de segurança seja no mínimo 12 vezes a carga total do elevador.
Guias	As guias da cabine e do contrapeso serão instaladas lateralmente, sendo as mesmas de aço T com talas de junção e encaixes.
Para-choques	Tipo mola, instaladas no fundo do poço.
Máquina	De construção robusta, acionada por motor elétrico auto-ventilado, trifásico, corrente alternada, 220/380V – 60HZ, adequado para a referida máquina, protegido contra a sobrecarga, curto-circuito e falta de fase. Sua instalação está prevista para a casa de máquinas, localizada na parte superior da caixa de corrida do elevador.
Aparelho de Segurança	Tipo cunha de aço, montado na parte inferior da estrutura da cabine e servindo para prender o carro nas guias no caso da velocidade do mesmo superar 30% da estabelecida.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
13	190 - ETEC SUZANO RUA GUILHERME, 325 – VILA URUPÊS – SUZANO/SP
1 (HUM) ELEVADOR (MARCA AEROLEV ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Capacidade de Carga	08 pessoas – 600 kg
Paradas	02 (T e 1º andar)
Motor	Hidráulico
Comando	Addtech



ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
14	199 - ETEC CIDADE TIRADENTES RUA IGARAPÉ ÁGUA AZUL, 70 – CIDADE TIRADENTES – SÃO PAULO/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA ALBA ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Elevador	<p>Medida: 1,10x1,40x2,10 m (largura x profundidade x altura).</p> <p>Construção: São 03 (três) chapas constituídas em aço carbono, com entradas opostas.</p> <p>Botoeira da plataforma: Construída em chapa de aço inoxidável para enviar o elevador em quaisquer dos pavimentos com escrita em braile também.</p> <p>No Break: Forneceremos e instalaremos 01 (um) novo no-break, para retornar ao piso inferior em caso de falta de energia.</p>
Construção	Chapa de aço carbono
Área da cabine	1,54m ²
Peso da cabine	300Kg
Quantidade	01
Tipo	01 (um) elevador para transporte de pessoas
Capacidade	600 Kg.
Total de paradas	04 (quatro)
Percurso útil	11,32 m
Velocidade	45,0m/min
Entradas	04(quatro) unilaterais
Motor de tração	Corrente alternada, trabalhando em imersão permanente
Cabo de aço	4X3/8" seale AF
Efeito	2:1
Fator de segurança mín	1:12
Armação do Elevador	<p>Construída: em perfis de aço, com dez dispositivos de segurança para proporcionar uma frenagem de segurança. Cursores revestidos em nylon e roldanas em ferro fundido revestidas de poliuretano, garantindo maior durabilidade e suavidade no funcionamento.</p> <p>Cabos elétricos de manobra: Do tipo multicondutores paralelos flexíveis, com linhas necessárias ao acionamento dos diversos circuitos, para interligação da plataforma ao comando, atendendo as Normas Técnicas sobre o assunto (retardante a chamas e nas bitolas adequadas).</p>



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	Instalação elétrica: Específica para a plataforma como fios anti-chama, limites de curso fechados, limites de parada para nivelamento, fiação embutida em dutos plásticos, etc.
Sistema de Tração	Central hidráulica com distribuidor de óleo para 120 (cento e vinte) litros
Pistão	Indireto lateral
Comando	Eletromecânico
Emergência falta de energia	Retorno ao piso inferior
Botoeiras	Em aço inoxidável
Porta do Elevador	Tipo: Automática com contato para permitir que o elevador dê partida somente quando a porta estiver fechada.
Porta da Plataforma	Abertura lateral
Porta de Pavimento	Abertura lateral Tipo de porta: Serão instaladas 04 (quatro) portas de pavimento em chapa laminada Autônomas e estáveis na posição aberta medindo 900 x 2100 mm. Será fornecido e instalado bombas de porta e sistemas de trinco para permitir que a portas de pavimento sejam abertas somente quando a plataforma estiver nivelada no pavimento.
Sinalização do Pavimento	botões luminosos, com indicação de chamada registrada
Painel de comando	Construção: Armário de aço (com porta), provido de uma chapa de fibra de vidro, sobre a qual estão instalados todos os componentes e barramentos em perfis de ao para fixação das chaves contactoras de alimentos dos motores. Tipo e Sistema de Operação: Eletromecânico, composto de chaves eletromagnéticas e conversor, asseguram a plataforma um funcionamento eficiente, econômico e virtualmente isento de falhas. Este sistema permite os mais avançados serviços adicionais, oferecendo conforto e praticidade aos usuários de acordo com as necessidades da edificação como o “automático coletivo”. Chaves contatoras: Acionam os motores (o principal e o motor da plataforma) e interpretam a potência de cada um deles, assegurando um pleno funcionamento e atendendo as especificações.
Sistema de tração Oleodinâmico	Construção: Reservatório de óleo hidráulico em chapa de aço carbono para 120 (cento e vinte) litros com deslocamento de 45 metros por minuto com distribuidor para parada do tipo “estrela triângulo”.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	<p>Motor: Assíncrono, corrente alternada, trabalhando em permanente banho de óleo, acionando bomba do tipo parafuso com vazão para velocidade de 45 metros por minuto.</p> <p>Pistão hidráulico: Cilindro de simples ação com válvula de controle de fluxo, fabricado com 5,0 cm de diâmetro.</p> <p>Montagem: A central hidráulica deverá ficar na parte inferior da edificação, com interligação ao pistão por meio de mangueira de alta pressão.</p>
--	---

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
15	204 - FATEC IPIRANGA RUA FREI JOÃO, Nº 059 – VILA NAIR – IPIRANGA – SÃO PAULO/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA BASS ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Capacidade de Carga	08 (oito) pessoas ou 600 Kg
Velocidade	45 m/min
Percurso	10,93m.
Dimensões da plataforma	1,10m x 1,40m x 2,20m.
Dimensões da caixa de corrida	1,80m x 2,00m.
Número de paradas	04
Entradas (unilaterais)	04
Paradas	Ao nível do piso.
Montagem	Em poço e caixa de alvenaria.
Porta dos pavimentos	04 (quatro) tipo corrediça, automática, vão livre 0,80m x 2,00 m.
Porta de cabine	Em n.º de 01 (uma) tipo corrediça automática dotada de barra infravermelho
Acabamento da porta da cabine	Em chapa de aço inox escovado
Acabamento da cabine	Em chapa de aço inox escovado
Quadro de comando	Automático.
Botoneira da cabine	01(uma) com 07 (sete) botões gravados: T,1, 2, 3, AL, PO, LUZ, Braille e chave liga e desliga.
Botoneira dos pavimentos	Em n.º de 04 (quatro) com 01(um) botão de chamado + digital.
Guias	Tipo "T" I61 p/ cabine e "T" 162 p/ contrapeso.
Localização da máquina de tração	Acima das guias.
Motor	Trifásico.
Suspensão	Por meio de cabos de aço.
Acabamento das partes ferrosas	Pintadas com fundo primer padrão BASS.

Página 48 de 101

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202393862

Administração Central
Gabinete da Superintendência

Contra-peso	Armação em aço dotada de blocos pesando o peso da cabine mais 40% (quarenta por cento) da carga útil.
Opcional (inclusos)	Luz de emergência, alarme, intercomunicador, corrimão e espelho inestilhaçável instalado no fundo da cabine acima do corrimão.
Iluminação	Nível de iluminamento mínimo de 60 lux.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
16	205 - ETEC HELIÓPOLIS ESTRADA DAS LÁGRIMAS, Nº 2461 – SÃO JOÃO CLÍMACO – SÃO PAULO/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA NEWSERVS ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Unidade	Elevador Hidráulico.
Capacidade	600 kg ou 8 pessoas (deficiente físico)
Velocidade	18 m/min
Paradas	03
Entradas	01
Denominação de Pavimentos	T, 1º, 2º.
Caixa de corrida	1.870 mm x 2570 mm
Dimensões da Cabina	1.100 mm X 1.400 mm
Abertura de porta	Porta Tipo Abertura lateral esquerda
Percurso	Aproximadamente 7 metros
Casa de máquinas	Especificado pelo cliente.
Cabina	Acabamento em aço inox polido 1200mm largura
Digitalizador de voz	Será instalado
Gongo	Todos os andares
Excesso de Carga	Dispositivo de excesso de carga
Porta	Tipo de 2 folhas abertura lateral direita em aço inox polido de 800mm.
Porta de Pavimento	Em aço inox com botão de chamada com leds e seta de direção
Guias	Tipo T 127
Instalação	Caixa de alvenaria
Montagem	São Paulo
Cilindro Hidráulico	Dimensões 90x5x400mm
Central hidráulica	Tanque de 210 litros – bomba 120 L/min – Motor 15 HP



ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
17	207 - ETEC PROF. ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS RUA ABILINE, Nº 16 – PQ. SANTO ANTONIO – SÃO PAULO/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA VILLARTA ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Utilização	Passageiros
Acionamento	Hidráulico
Capacidade	600 kg – 8 passageiros
Velocidade	37,2 m/min
Pavimentos percorridos	03 (três)
Paradas	03 (três)
Percurso	6,95m
Sinalização	Display em todas as botoeiras de pavimentos e cabina.
Comando	Seletivo coletivo na subida e descida
Tipo de tração	2:1
Dimensões internas da cabina	1,10 x 1,40 x 2,10 m
Construção da cabina	Chapa em aço inox, teto falso, piso em granito (pelo cliente)
Área da cabina	1,54m ²
Peso da cabina	480 kg
Porta da cabina	0,80 x 2,00 automática – 02 folhas – abertura lateral
Portas dos pavimentos	0,80 x 2,00 automática – 02 folhas – abertura lateral
Fechos	Eletromecânicos em cada porta de pavimento
Caixa de corrida, fechamento	Alvenaria
Poço do elevador, profundidade	1,30m
Guias da cabina	T89
Casa de máquinas	Em baixo
Para choque do carro	02 molas helicoidais – flecha = 62 mm
Freio de tração	Solenóide acionado por corrente continua
Limitador de velocidade	Válvula de queda no pistão e dispositivo de afrouxamento de cabos
Freio de segurança	Tipo rolo de ação instantânea
Cabos de tração	4x3/8” Seale especial para elevadores
Tensão de ruptura	4100 kgf
Coefficiente de segurança	12
Trocador de calor	Não
Polia do pistão	Ø 380 mm
Pistão tipo	1008 – 100 x 5 x 4000 mm
Potência da máquina	10,5 CV – 220 V – 60 Hz – partida estrela triângulo



ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
18	208 - ETEC TIQUATIRA AV. CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO, 5.200 – PENHA – SÃO PAULO/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA ERGO ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Unidade	01 (um) elevador de passageiros, com todas as características para transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais.
Capacidade	08 passageiros ou 600 Kg.
Velocidade	26 m/min aproximadamente.
Paradas	03 (três) sendo T, 1º ao 3º pavimentos.
Entradas	03 (três) unilaterais
Percurso	Aproximadamente 6,00 metros.
Comando	Automático simples, microprocessado, duas velocidades.
Dimensões do poço	c.a. 1,80 m de largura por 1,80 m de profundidade.
Dimensões da cabine	c.a. 1,10m de largura por 1,40m de profundidade e 2,20m de altura. Depende da área do poço.
Cabine	Compõe de uma estrutura metálica de construção sólida e rígida, onde vai assentada a cabine propriamente dita, fixados os cabos de tração e corrediças e na parte inferior o aparelho de segurança. Os painéis da cabine serão de chapa de aço inoxidável de grana 220 e corrimão em chapa de aço inoxidável escovado. Plataforma de vigamento estrutural, piso em chapa de aço pintado e será revestido na parte interna com paviflex. O teto inteiramente em chapa pintada com figuras geométricas e bandeja de acrílico branco leitoso, terá ainda saída de emergência e iluminação fluorescente.
Botoeira da cabine	01 (uma) em chapa de aço inoxidável escovado, completa com 03 (três) botões para comando do elevador, 01 (um) botão de emergência, 01 (um) botão para alarme, 01 (um) interruptor para luz, interfone e display indicador de posição tipo alfa numérico. Todos retangulares, com anel luminoso e leitura em braille.
Porta da Cabine	01 (uma) do tipo telescópica de abertura lateral (duas folhas) em chapa de aço inoxidável e vão livre de 0,80m por 2,00m de altura. Serão providas de contatos elétricos, trinco de segurança, soleira de duralumínio e barreira óptica de 20 feixes.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Barreira Óptica	Na porta da cabine serão instaladas duas barras que produzem um campo difuso com 20 (vinte) feixes de raios infravermelhos. Qualquer interferência no campo de atuação as portas são reabertas.
Operação da porta	A operação de fechamento e abertura da porta da cabine será efetuada automaticamente.
Unidade de emergência	Uma unidade de emergência será instalada na cabine. No caso de falta de energia elétrica a unidade garantirá a cabine parcialmente iluminada e o funcionamento do sistema do sistema de alarme. Esta unidade é constituída de uma bateria seca carregada pela rede de alimentação.
Porta de Pavimentos	03 (três) do tipo telescópicas de abertura lateral (duas folhas) com acionamento automático em chapa de aço inoxidável e vão livre de 0,80 m por 2,00 m de altura. Serão providas de contatos elétricos, trincos de segurança e soleiras de duralimínio.
Operação das portas	As portas de pavimento possuem um aparelho, destinado a realizar os movimentos de fechamento e abertura simultâneos com a porta da cabine.
Botoeira dos Pavimentos	Em cada andar, ao lado da porta, será instalado 01 (uma) botoeira com espelho em chapa de aço inoxidável escovado com 01(um) botão de chamada do elevador, retangular com anel luminoso, e display indicador de posição tipo alfa numérico.
Cabos de tração	De aço de primeira qualidade e especiais para elevador, devendo o número e o tipo dos mesmos serem determinados de modo que o coeficiente de segurança seja no mínimo 12 vezes a carga total do elevador.
Guias	As guias da cabine serão instaladas lateralmente, sendo as mesmas de aço T com talas de junção e encaixes.
Para-choques	Tipo mola, instaladas no fundo do poço.
Central Hidráulica	De construção robusta, estando sua colocação prevista para a parte inferior da parte superior da caixa de corrida do elevador. Será utilizado válvula e pistão adequado para a referida central. Tensão de alimentação: 200/380V trifásico.
Casa de Máquinas	Localizada ao lado da caixa de corrida do elevador, devendo suas dimensões serem estabelecidas conforme norma técnica.
Aparelho de Segurança	Tipo cunha de aço, montado na parte inferior da estrutura da cabine e servindo para prender o carro nas guias no caso da velocidade do mesmo superar 30% da estabelecida.



ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
19	209 - FATEC BARUERI – PE. DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL RUA CARLOS CAPRIOTI, Nº 123 – NOVO CENTRO COMERCIAL – BARUERI/SP
02 (DOIS) ELEVADORES (MARCA ZENIT ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Tipo de equipamento	Elevador de passageiros
Capacidade de carga	600 Kg / 08 passageiros
Paradas	02
Entradas	02 unilaterais
Percurso	3,75 m
Velocidade	25,0/4,0 m/min
Tensão – fase	220 V - Ø 3
Casa de máquinas	Inferior
Dimensões da caixa	1600 x 1800 mm
Poço	1400 mm
Estrutura da caixa	Alvenaria
KIT HIDRÁULICO	
Central	GL
Bomba	120 l/min
Bobinas	48 Vcc
Pmin.	16 bars
Pmáx.	27 bars
Motor	7,7 KW - 10,5 CV
Partida	Estrela-Triângulo
Tensão	220 V
Corrente Nominal	37,6 A
Ip	54,1 A
Efeito	1:1
Pistão	1001 Slim
Dimensões	80 x 5 mm
Quantidade	01
Ataque	Baixo
Percurso total do embolo	4000 mm
Pilastrino	Em mm.
Pressostatos	Mínima / baixa histerese NF
Velocidade do pistão	22,2 m/min
Velocidade do carro	22,2 m/min
Comprimento Mangueira	6 m
Quantidade de óleo	120 l



Administração Central
Gabinete da Superintendência

GUIAS/SUPORTES/MOLAS/CABOS DE AÇO:	
Guias da cabina	T89 (16 x 62 x 89)
Comprimento	8800 mm
Quantidade de Suportes	05
Suportes para	Concreto
Molas da cabina	300 mm
Qtde.	01
Alt. do sup.	390 mm
Cabos de aço:	Não informado
ARMAÇÃO DA CABINA:	
Tipo da armação	8650
EG	900 mm
ES	1024 mm
AM	3095
Freio de segurança	NA
Polia da arcadinha	NA
Peso da arcada	210 Kg
Peso da arcadinha	Não informado
Peso da Cabina	386 Kg
PORTAS DE PAVIMENTOS:	
Porta tipo	Corrediça horizontal
Abertura	Central
Qtd.:	02
Fabricante	Fermator
Largura do acesso	800 mm
Altura do acesso	2000 mm
Trinco	Central
Espelho p/ setas de aproximação:	Sim
Local de instalação	Batente
Instalar botoeira	No batente
Acabamento dos batentes	Aço inox
Acabamento das folhas de portas	Aço inox
CABINA:	
Largura	1100 mm
Comprimento	1400 mm
Altura	2250 mm
Acabamento	Aço inox
Tipo de porta	Corrediça horizontal
Dim do acesso:	800 x 2000 mm
Fabricante	Fermator.
Acabamento:	Aço inox

Página 54 de 101



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Acionamento da porta	Automático
Espelho	Não
Dimensões	Não informado
Painel de vidro	Sim.
Dimensões:	1x(760x1100) +1x(1000x1100)
Ventiladores	02
Barreira Infravermelha	Sectron
Sensores	Sim
Guarda corpo:	Laterais e fundo
Corrimão:	Sim, Tubular.
Dimensões	1x1190 + 1x650
Tipo de Botoeira	Espelho comum
Componentes	02B + AL + PO + Vent. + Interf. + Display
Revestimento do piso	Não informado
Iluminação	04 x 20W + emergência
BOTUEIRAS E LIMITES	
Botoeira de Pavimento	01B c/ CR+ IPD
Quantidade	2
Botoeira de Cabina	02B + AL + PO + Vent. + Interf. + Display
Quantidade	1
Limite de percurso	8108
Quantidade	2
Limite de percurso final	8108
Quantidade	1
Limite de alta	8108
Quantidade	2
Sensor de Pulo	NA
Sensor de Parada	Fonte osciladora
Quantidade	1
Sensor de Renivelamento	Tubular magnético
Quantidade	1
Sensor de Zona de Porta	Tubular magnético
Quantidade	1
QUADRO DE COMANDO E PARTE ELÉTRICA	
Diagrama	Addtech
Tensão/fase	220 V - Ø 3
Disjuntor CM	50 A
Comando	Minitech
Potência do motor	7,7 KW - 10,5 CV
Corrente do motor	37,6 A
Bitola da fiação do motor	10 mm ²

Página 55 de 101



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Estacionamento:	Sim
Operação de bombeiro	Sim
Resgate Automático	Sim
Fiação da caixa em	Perfilado metálico
Fiação da Casa de Máquina em	Calha metálica

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
20	200 - ETEC TAKASHI MORITA – SANTO AMARO RUA MÁRIO LOPES LEÃO, 1050 A – SANTO AMARO – SÃO PAULO/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA ALBA ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Dimensões da caixa (poço)	1800 mm x 1800 mm
Quantidade	01 (uma) unidade
Tipo	Elevador social
Capacidade	600 kg ou 08 (oito) pessoas.
Total de paradas	03 (três) paradas T, 1º e 2º
Percurso útil	6000 mm aproximadamente
Velocidade	25 m/min
Entradas	Unilaterais
Paradas	Automáticas
Cabo de aço	De 3/8, 8/19, alma de fibra e do tipo seale.
Montagem	Em alvenaria
Guias	Tipo 'U', em perfis de chapa dobrada, fixadas na estrutura, através de buchas de aço e grapas.
Situação da Máquina	Em baixo ou ao lado
Pistão	Cilindro hidráulico GMV ou WITTUR, tecnologia Italiana de simples ação, indireto lateral Ø 90x05x3100x1 mm de curso com válvula anti-queda.
Central	Com sistema GMV ou WITTUR, tecnologia Italiana de comprovada eficiência, a unidade hidráulica será responsável pelo acionamento do elevador com sistema de 02 velocidades e capacidade para 60 litros de óleo, compõe-se por filtros, sistema de válvulas, bloco de válvulas, visor de nível, manômetro e bomba de engrenagens.
Cabine	Terá uma área útil de 1100 mm de frente x 1400 mm da frente ao fundo e 2100 mm de altura, corrimão com uma porta telescópica, abertura lateral automática, montada de acordo com a NBR 13994 em painéis de aço inox escovado, piso em chapa xadrez ou borracha plurigoma ambos são antiderrapantes ou piso rebaixado permitindo que o



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	contratante possa colocar granito, terá operador de porta de última geração com lâmpadas fluorescentes instaladas no teto e decoradas por painéis com grades de alumínio estilo colméia, bem como luz de emergência para o caso de falta de energia elétrica. Botoeira da cabine vertical, construída em chapa de aço inox escovado. Os botões de registro do tipo simples pressão iluminam-se ao serem premidos, indicando efetivação do registro. Deverá ter um botão de alarme mais indicador de posição digital.
Botoeiras	Serão instaladas, botoeiras composta de uma caixa metálica, espelho de aço inox, botões T 1º e 2º do tipo simples pressão ilumina-se ao ser premido, indicando a efetivação do registro de IPD (indicador de posição digital).
Chaves fim de curso	Serão instalados 6 (seis) limites, sendo dois para cada andar.
Porta de Pavimento	Serão fornecidas e instaladas pela contratada, 03 (três) portas do tipo telescópicas, em aço inox escovado, abertura lateral automática com sistema infravermelho que só permite o fechamento da mesma quando a lotação estiver definida, ficando com a entrada livre de 0,800 mm x 2000 mm de altura.
Painel de comando	Painel de comando será constituído de um conjunto de chaves reversoras, relê bimetálico para proteção do motor, fusíveis para proteção da fiação, etc., montando em armário fechado.
No-break	Na eventual possibilidade de black-out de energia, o no-break será responsável pelo acionamento do sistema de válvula permitindo que o elevador retorne para o pavimento inferior.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
21	216 - FATEC OSASCO – PREF. HIRANT SANAZAR RUA PEDRO RISSATO, Nº 30 – VILA DOS REMÉDIOS SÃO PAULO/SP
02 (DOIS) ELEVADORES (MARCA NEWSERVS ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Unidade	Elevador Hidráulico.
Capacidade	600 kg ou 8 pessoas (deficiente físico)
Velocidade	18 m/min
Paradas	02
Entradas	02
Denominação de Pavimentos	T, 1º.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Caixa de corrida	1.870 mm x 2570 mm
Dimensões da Cabina	1.100 mm x 1.400 mm
Abertura de porta	Porta Tipo Abertura lateral esquerda
Percurso	Aproximadamente 3,5 metros
Casa de máquinas	Especificado pelo cliente.
Cabina	Acabamento em aço inox polido 1200mm largura
Digitalizador de voz	Será instalado
Gongo	Todos os andares
Excesso de Carga	Dispositivo de excesso de carga
Porta	Tipo de 2 folhas abertura lateral direita em aço inox polido de 800mm.
Porta de Pavimento	Em aço inox com botão de chamada com leds e seta de direção
Guias	Tipo T 127
Instalação	Caixa de alvenaria
Montagem	São Paulo
Cilindro hidráulico	Dimensões 90x5x400mm
Central hidráulica	Tanque de 210 litros – bomba 120 L/min – Motor 15 HP.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
22	220 - ETEC PARQUE BELÉM RUA ULISSES CRUZ, Nº 85 – TATUAPÉ – SÃO PAULO/SP
02 (DOIS) ELEVADORES (MARCA NEWSERVS ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Unidade	Elevador Hidráulico.
Capacidade	600 kg ou 8 pessoas (deficiente físico)
Velocidade	18 m/min
Paradas	02
Entradas	02
Denominação de Pavimentos	T, 1º.
Caixa de corrida	1.870 mm x 2570 mm
Dimensões da Cabina	1.100 mm x 1.400 mm
Abertura de porta	Porta Tipo Abertura lateral esquerda
Percurso	Aproximadamente 3,5 metros
Casa de máquinas	Especificado pelo cliente.
Cabina	Acabamento em aço inox polido 1200mm largura
Digitalizador de voz	Será instalado
Gongo	Todos os andares
Excesso de Carga	Dispositivo de excesso de carga



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Porta	Tipo de 2 folhas abertura lateral direita em aço inox polido de 800mm.
Porta de Pavimento	Em aço inox com botão de chamada com leds e seta de direção
Guias	Tipo T 127
Instalação	Caixa de alvenaria
Montagem	São Paulo
Cilindro Hidráulico	Dimensões 90x5x400mm
Central hidráulica	Tanque de 210 litros – bomba 120 L/min – Motor 15 HP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
23	221 - ETEC JARDIM ÂNGELA ESTRADA DA BARONESA, Nº 1.695 – PARQUE BOLOGNE – SÃO PAULO/SP
1 (HUM) ELEVADOR (MARCA VILLARTA ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Utilização	Passageiro/comercial.
Acionamento	Hidráulico (pistão indireto lateral)
Modelo	EH 600
Estética	Padrão
Paradas/Entradas	03 (três) / 03 (três)
Posição de entrada	Mesmo lado.
Percurso	Aproximadamente 7000mm.
Capacidade	600KG / 08 passageiros
Potência	13HP
Velocidade	0,40 m/s
Força Motriz	220v / 60 Hz (trifásico).
Motor/partidas-hora	Corrente alternada/60.
Dimensões da Cabina	1.100 x 1.400 x 2.200 mm
Dimensões da caixa	1.600 x 1.800 mm
Profundidade do poço	1.300 mm
Última altura	3.500 mm
Casa de máquinas	Até 15 m de distância do elevador, com 3m ² de área útil corrida.
CABINA:	
Painel de fundo	Chapa de aço inoxidável escovado acetinado.
Painel lateral dir:	Chapa de aço inoxidável escovado acetinado.
Painel lateral esq:	Chapa de aço inoxidável escovado acetinado.
Teto	Teto falso com acrílico translúcido
Piso	Rebaixado em 25 mm (acabamento por conta do contratante)

Página 59 de 101



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Iluminação	Fluorescente no teto da cabina
Intens de segurança	Dispositivo de alarme / intercomunicador / luz de emergência / serviço de bombeiro / barreira / aba de proteção.
Botoeiras cabina	Espelho em chapa de aço inoxidável com botões anti-vândalo, mecanismo micromovimento, instalados na cabina, compostos de sinalização em braille, e anéis que, quando iluminados, indicam registro de chamada efetuada.
Botoeiras de Pavimento	Espelho em chapa de aço inoxidável com botões anti-vândalo, mecanismo micromovimento, instalados nos marcos de portas, compostos de sinalização em braille, e anéis que, quando iluminados, indicam registro de chamada efetuada.
Porta da cabina	Automaticas. Compostas por 02 (duas folhas de abertura lateral. Painéis em chapa de aço inoxidável escovado acetinado.
Porta da cabina	Automaticas e simultâneas com as portas da cabina. Compostas por 02 (duas folhas de abertura lateral. Painéis em chapa de aço carbono pintado.
Indicador de posição	Cabina: Display com dígitos de 57 mm. Pavimento: display com dígitos de 16 seguimentos localizados na botoeira.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
24	223 - ETEC CEPAM AVENIDA PROF. LINEU PRESTES, Nº 913 – BUTANTÃ – SÃO PAULO/SP
1 (HUM) ELEVADOR (MARCA ATLAS SCHINDLER ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Características de Transporte	Social
Número de Unidades de Fornecimento	1 (uma)
Capacidade	9 pessoas ou 675 kg – cadeirante
Percurso	3,6 m
Velocidade	075 m/s
Paradas/Entradas	2
Denominação dos Pavimentos	0, 1
Cabina	O design da Linha Schindler 3100 posiciona a botoeira de comando no painel lateral e luminária no teto em forma elíptica que acompanha as últimas tendências de design europeu.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Acabamentos:	
Tetos	Em aço com pintura esmalte poliéster no tom cinza Genève luminária de design moderno, proporcionando iluminação equilibrada em todo o ambiente.
Piso	Rebaixando em 20 mm para colocação de revestimento a cargo da construção do edifício. Para as cabinas destinadas ao transporte de deficientes físicos, em cumprimento a Norma NM-313 i piso a ser fornecido por parte da obra civil devesse obrigatoriamente ser contrastante com a cor do revestimento do piso dos pavimentos e receber acabamento antiderrapante.
Altura Livre Interna	2,2 m
Medida de Frente	1,2 m
Medida de Fundo	1,4 m
Corrimão	Em aço com acabamento na cor cinza Genève ou preto para compor a estética da cabina e proporcionar maior conforto ao usuário.
Posicionamento do Corrimão	No painel do fundo
Comando	Painel de comando modelo Push Buttons Decimal com aplicação de teclado com movimento microcurso e gravação em Braille em suas teclas para registro das chamadas. Neste modelo a botoeira de comando apresentara a numeração de pavimentos relacionada no item Paradas. A sinalização será proporcionada pelo acendimento de um led na tecla pressionada pelo passageiro indicando o registro da chamada, assim permanecendo durante todo o trajeto até a chegada da cabina ao pavimento de destino.
Componentes Incluídos:	
Espelho Inestilhaçável	Instalado na parte superior do painel de fundo, posicionado acima e entre as extremidades do corrimão conforme ilustrado no catálogo de apresentação do produto.
Intercomunicador	Integrado ao painel de comando da cabina, permite a conexão com a portaria do edifício e com o painel de controle do sistema instalado no último pavimento.
Limitador de Carga	Dispositivo instalado na cabina, impedindo sua partida quando a lotação for ultrapassada em 10%.
Despacho para o Carro "Lotado"	Dispositivo para fazer com que as chamadas dos pavimentos não sejam atendidas quando a cabina já estiver com mais de 80% da capacidade licenciada, sem impedir, entretanto, a parada nos pavimentos que tenham sido



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	registrados na cabina. As chamadas não atendidas ficarão registradas para serem atendidas nas viagens seguintes.
Sistemas Eletrônicos de Comando e Controle	Microprocessador de última geração, alta performance e padrão internacional. Projeto em módulos de tamanho reduzido e arquitetura distribuída, sua instalação ocupa a coluna na porta do último pavimento, dispensando o painel metálico na parede do hall. Operando com baixo nível de ruído e consumo de energia o sistema é programado de acordo com parâmetros individuais do projeto de cada edifício.
Motor	Trifásico 220 V, 60Hz
Sistema de Operação de Chamadas	Automático coletivo com seleção na subida e na descida no pavimento principal. Nos pavimentos tipo e garagem (quando houver) irá operar como seletivo na descida. Nos pavimentos extremos a seleção será unidirecional.
Botoeiras de Pavimento	Com acionamento por teclas microcurso serão instaladas nos batentes das portas de pavimento. Para operação de chamadas com sistema automático com seleção na descida cada botoeira receberá um botão para seleção de chamadas de descida nos pavimentos superiores e subida para o pavimento inferior.
Portas de Pavimento	Portas certificadas e resistentes ao fogo por 30 minutos, de correr, telescópicas automáticas, duas folhas, abertura lateral e operando com controle de variação e frequência variável (VVVF), para uma operação rápida e precisa.
Alturas das Portas	2000 mm
Aberturas das Portas	800 mm
Batentes para as Portas de Pavimentos	Os batentes serão fornecidos em conjunto e com o mesmo acabamento das portas de pavimento.
Sinalização nos Pavimentos	Nas Botoeiras de pavimento um led indica o registro de chamada, permanecendo acesso até a chegada da cabina ao pavimento.
Acabamentos de Portas de Pavimentos	
	Pavimento(s) onde será instalado o Indicador de direção acima descrito: O indicador descrito acima será instalado em todos os pavimentos, para todos os elevadores.
	Acabamentos para portas de pavimento: As portas serão construídas de chapas de aço inoxidável.
	Pavimento(s) onde a(s) porta(s) terá(ão) o acabamento acima descrito:



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Todos os pavimentos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
25	224 - ETEC ABDIAS DO NASCIMENTO (PARAISÓPOLIS) RUA DR. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA E SILVA, S/Nº – JD. PARQUE MORUMBI – SÃO PAULO/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA VILLARTA ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Utilização	Passageiros
Acionamento	Hidráulico
Capacidade	600 kg – 8 passageiros
Velocidade	37,2 m/min
Pavimentos percorridos	03 (três)
Paradas	03 (três)
Percurso	6,95m
Sinalização	Display em todas as botoeiras de pavimentos e cabina.
Comando	Seletivo coletivo na subida e descida
Tipo de tração	2:1
Dimensões internas da cabina	1,10 x 1,40 x 2,10 m
Construção da cabina	Chapa em aço inox, teto falso, piso em granito (pelo cliente)
Área da cabina	1,54m ²
Peso da cabina	480 kg
Porta da cabina	0,80 x 2,00 automática – 02 folhas – abertura lateral
Portas dos pavimentos	0,80 x 2,00 automática – 02 folhas – abertura lateral
Fechos	Eletromecânicos em cada porta de pavimento
Caixa de corrida, fechamento	Alvenaria
Poço do elevador, profundidade	1,30m
Guias da cabina	T89
Casa de máquinas	Em baixo
Para choque do carro	02 molas helicoidais – flecha = 62 mm
Freio de tração	Solenóide acionado por corrente continua
Limitador de velocidade	Válvula de queda no pistão e dispositivo de afrouxamento de cabos
Freio de segurança	Tipo rolo de ação instantânea
Cabos de tração	4x3/8" Seale especial para elevadores
Tensão de ruptura	4100 kgf
Coefficiente de segurança	12
Trocador de calor	Não
Polia do pistão	ø380 mm
Pistão tipo	1008 – 100 x 5 x 4000 mm



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Potência da máquina	10,5 CV – 220 V – 60 Hz – partida estrela triângulo
---------------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
26	225 - ETEC RAPOSO TAVARES RUA CACHOEIRA DO PORQUÊ, S/Nº - COHAB RAPOSO TAVARES – SÃO PAULO/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA ALBA ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Dimensões da caixa (poço)	1800 mm x 1800 mm
Quantidade	01 (uma) unidade
Tipo	Elevador social
Capacidade	600 kg ou 08 (oito) pessoas ou uma pessoa com mobilidade especial e um acompanhante.
Total de paradas	04 (quatro) paradas T ,1º, 2º e 3º
Percurso útil	9000 mm aproximadamente
Velocidade	25 m/min
Entradas	Unilaterais
Paradas	Automáticas
Cabo de aço	De 3/8, 8/19, alma de fibra e do tipo seale.
Montagem	Em alvenaria
Guias	Tipo 'U', em perfis de chapa dobrada, fixadas na estrutura, através de buchas de aço e grapas.
Situação da Máquina	Em baixo ou ao lado
Pistão	Cilindro hidráulico GMV ou WITTUR, tecnologia Italiana de simples ação, indireto lateral Ø 90x05x3100x1 mm de curso com válvula anti-queda.
Central	Com sistema GMV ou WITTUR, tecnologia Italiana de comprovada eficiência, a unidade hidráulica será responsável pelo acionamento do elevador com sistema de 02 velocidades e capacidade para 60 litros de óleo, compõe-se por filtros, sistema de válvulas, bloco de válvulas, visor de nível, manômetro e bomba de engrenagens.
Cabine	Terá uma área útil de 1100 mm de frente x 1400 mm da frente ao fundo e 2100 mm de altura, corrimão com uma porta telescópica, abertura lateral automática, montada de acordo com a NBR 13994 em painéis de aço inox escovado, piso em chapa xadrez ou borracha plurigoma ambos são antiderrapantes ou piso rebaixado permitindo que o contratante possa colocar granito, terá operador de porta de última geração com lâmpadas fluorescentes instaladas no teto e decoradas por painéis com grades de alumínio



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	estilo colméia, bem como luz de emergência para o caso de falta de energia elétrica. Botoeira da cabine vertical, construída em chapa de aço inox escovado. Os botões de registro do tipo simples pressão iluminam-se ao serem premidos, indicando efetivação do registro. Deverá ter um botão de alarme mais indicador de posição digital.
Botoeiras	Serão instaladas, botoeiras composta de uma caixa metálica, espelho de aço inox, botões T, 1º, 2º e 3º do tipo simples pressão ilumina-se ao ser premido, indicando a efetivação do registro de IPD (indicador de posição digital).
Chaves fim de curso	Serão Instalados 08 (oito) limites, sendo dois para cada andar.
Porta de Pavimento	Serão fornecidas e instaladas pela contratada, 04 (quatro) portas do tipo telescópicas, em aço inox escovado, abertura lateral automática com sistema infravermelho que só permite o fechamento da mesma quando a lotação estiver definida, ficando com a entrada livre de 0,800 mm x 2000 mm de altura.
Painel de comando	Painel de comando será constituído de um conjunto de chaves reversoras, relê bimetálico para proteção do motor, fusíveis para proteção da fiação, etc., montando em armário fechado.
No-break	Na eventual possibilidade de black-out de energia, o no-break será responsável pelo acionamento do sistema de válvula permitindo que o elevador retorne para o pavimento inferior.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
27	226 - ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA (PERUS) RUA PRESIDENTE VARGAS, S/Nº - VILA CAIUBA (PERUS) – SÃO PAULO/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA NEWSERVS ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Unidade	01 Elevador Hidráulico.
Tipo	Passageiro
Capacidade	600 kg
Velocidade	18 m/min
Paradas	04
Entradas	04
Denominação de Pavimentos	T, 1º AO 3º.
Caixa de corrida	1.700 mm x 1.870 mm



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Dimensões da Cabina	1.100 mm X 1.400 mm (Deficiente físico)
Abertura de porta	Porta Tipo Abertura lateral Direita
Percurso	Aproximadamente 9 metros
Casa de máquinas	Especificado pelo cliente.
Cabina	Acabamento em aço inox polido.
Porta	Tipo de 2 folhas abertura lateral direita em aço inox polido de 800mm.
Porta de Pavimento	2 folhas tipo abertura lateral direita em aço inox polido de 800mm.
Botoeira de Pavimento	Em aço inox com botão de chamada com leds e seta de direção
Guias	Tipo T 127
Instalação	Caixa de alvenaria
Montagem	São Paulo
Cilindro Hidráulico	Dimensões 90x5x400mm
Central hidráulica	Tanque de 210 litros – bomba 120 L/min – Motor 15 HP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
28	227 - ETEC SÃO MATEUS RUA SOLEDADE DE MINAS, Nº 87 – JD. SÃO CRISTOVÃO – SÃO PAULO/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA ERGO ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Unidade	01 (um) elevador de passageiros, com todas as características para transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais.
Capacidade	08 passageiros ou 600 Kg.
Velocidade	36 m/min aproximadamente.
Paradas	04 (três) sendo T, 1º ao 3º pavimentos.
Entradas	04 (quatro) unilaterais
Percurso	Aproximadamente 9,0 metros.
Comando	Automático simples, microprocessado, duas velocidades.
Dimensões do poço	Não fornecida pelo cliente.
Dimensões da cabine	c.a. 1,10m de largura por 1,40m de profundidade e 2,20m de Altura. Depende da prumagem do poço.
Cabine	Compõe de uma estrutura metálica de construção sólida e rígida, onde vai assentada a cabine propriamente dita, fixados os cabos de tração e corrediças e na parte inferior o aparelho de segurança. Os painéis da cabine serão de chapa de aço inoxidável de grana 220 e corrimão de aço tubular. Plataforma de vigamento estrutural, piso em chapa de aço



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	pintado e será revestido na parte interna com paviflex. O teto será internamente em chapa pintada com figuras geométricas e bandeja de acrílico branco leitoso, terá ainda saída de emergência e iluminação fluorescente.
Botoeira da cabine	01 (uma) em chapa de aço inoxidável escovado, completa com 04 (quatro) botões para comando do elevador, 01 (um) botão de emergência, 01 (um) botão para alarme, 01 (um) interruptor para luz, interfone e display indicador de posição tipo alfa numéricos. Todos retangulares, com anel luminoso e leitura em braille.
Porta da Cabine	01 (uma) do tipo telescópica de abertura lateral (duas folhas) em chapa de aço inoxidável e vão livre de 0,80m por 2,00m de altura. Serão providas de contatos elétricos, trinco de segurança, soleira de duralumínio e barreira óptica de 20 feixes.
Barreira Óptica	Na porta da cabine serão instaladas duas barras que produzem um campo difuso com 20 (vinte) feixes de raios infravermelhos. Qualquer interferência no campo de atuação as portas são reabertas.
Operação da porta	A operação de fechamento e abertura da porta da cabine será efetuada automaticamente.
Unidade de emergência	Uma unidade de emergência será instalada na cabine. No caso de falta de energia elétrica a unidade garantirá a cabine parcialmente iluminada e o funcionamento do sistema do sistema de alarme. Esta unidade é constituída de uma bateria seca carregada pela rede de alimentação.
Porta de Pavimentos	04 (quatro) do tipo telescópicas de abertura lateral (duas folhas) com acionamento automático em chapa de aço inoxidável e vão livre de 0,80m por 2,00m de altura, Serão providas de contatos elétricos, trincos de segurança e soleiras de duralumínio.
Operação das portas	As portas de pavimento possuem um aparelho, destinado a realizar os movimentos de fechamento e abertura simultâneos com a porta da cabine.
Botoeira dos Pavimentos	Em cada andar, ao lado da porta, será instalado 01 (uma) botoeira com espelho em chapa de aço inoxidável escovado com 01(um) botão de chamada do elevador, retangular com anel luminoso, e display indicador de posição tipo alfa numérico.
Cabos de tração	de aço de primeira qualidade e especiais para elevador, devendo o número e o tipo dos mesmos serem



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	determinados de modo que o coeficiente de segurança seja no mínimo 12 vezes a carga total do elevador.
Guias	As guias da cabine serão instaladas lateralmente, sendo as mesmas de aço T com talas de junção e encaixes. O pistão será instalado na mesma parede que as guias.
Para-choques	Tipo mola, instaladas no fundo do poço.
Central Hidráulica	De construção robusta, estando sua colocação prevista para a parte inferior da caixa de corrida do elevador. Será utilizado válvula e pistão adequado para a referida central. Tensão de alimentação 220/380V trifásico.
Casa de Máquinas	Localizada ao lado da caixa de corrida do elevador, devendo suas dimensões serem estabelecidas conforme norma técnica.
Aparelho de Segurança	Tipo cunha de aço, montado na parte inferior da estrutura da cabine e servindo para prender o carro nas guias no caso de a velocidade do mesmo superar 30% da estabelecida.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
29	228 - ETEC JARAGUÁ RUA JAIRO DE ALMEIDA MACHADO, Nº 401 – JARAGUÁ – SÃO PAULO/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA NEWSERVS ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Unidade	Elevador Hidráulico.
Capacidade	600 kg ou 8 pessoas (deficiente físico)
Velocidade	18 m/min
Paradas	03
Entradas	01
Denominação de Pavimentos	T, 1º, 2º.
Caixa de corrida	1.870 mm x 2570 mm
Dimensões da Cabina	1.100 mm X 1.400 mm
Abertura de porta	Porta Tipo Abertura lateral esquerda
Percurso	Aproximadamente 7 metros
Casa de máquinas	Especificado pelo cliente.
Cabina	Acabamento em aço inox polido 1200mm largura
Digitalizador de voz	Será instalado
Gongo	Todos os andares
Excesso de Carga	Dispositivo de excesso de carga
Porta	Tipo de 2 folhas abertura lateral direita em aço inox polido de 800mm.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Porta de Pavimento	Em aço inox com botão de chamada com leds e seta de direção
Guias	Tipo T 127
Instalação	Caixa de alvenaria
Montagem	São Paulo
Cilindro Hidráulico	Dimensões 90x5x400mm
Central hidráulica	Tanque de 210 litros – bomba 120 L/min – Motor 15 HP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
30	229 - ETEC PAULISTANO (FREGUESIA DO Ó) AVENIDA ELÍSIO TEIXEIRA LEITE, Nº 3611 – JD. PAULISTANO – SÃO PAULO/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA VILLARTA ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Utilização	Passageiros
Acionamento	Hidráulico
Capacidade	600 kg – 8 passageiros
Velocidade	37,2 m/min
Pavimentos percorridos	03 (três)
Paradas	03 (três)
Percurso	6,95m
Sinalização	Display em todas as botoeiras de pavimentos e cabina.
Comando	Seletivo coletivo na subida e descida
Tipo de tração	2:1
Dimensões internas da cabina	1,10 x 1,40 x 2,10 m
Construção da cabina	Chapa em aço inox, teto falso, piso em granito (pelo cliente)
Área da cabina	1,54m ²
Peso da cabina	480 kg
Porta da cabina	0,80 x 2,00 automática – 02 folhas – abertura lateral
Portas dos pavimentos	0,80 x 2,00 automática – 02 folhas – abertura lateral
Fechos	Eletromecânicos em cada porta de pavimento
Caixa de corrida, fechamento	Alvenaria
Poço do elevador, profundidade	1,30m
Guias da cabina	T89
Casa de máquinas	Em baixo
Para choque do carro	02 molas helicoidais – flecha = 62 mm
Freio de tração	Solenóide acionado por corrente continua
Limitador de velocidade	Válvula de queda no pistão e dispositivo de afrouxamento de cabos
Freio de segurança	Tipo rolo de ação instantânea



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Cabos de tração	4x3/8" Seale especial para elevadores
Tensão de ruptura	4100 kgf
Coefficiente de segurança	12
Trocador de calor	Não
Polia do pistão	ø380 mm
Pistão tipo	1008 – 100 x 5 x 4000 mm
Potência da máquina	10,5 CV – 220 V – 60 Hz – partida estrela triângulo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
31	230 - ETEC UIRAPURU RUA NAZIR MIGUEL, Nº 779 – JD. JOÃO XXIII – SÃO PAULO/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA VILLARTA ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Utilização	Passageiros
Acionamento	Hidráulico
Capacidade	600 kg – 8 passageiros
Velocidade	37,2 m/min
Pavimentos percorridos	03 (três)
Paradas	03 (três)
Percurso	6,95m
Sinalização	Display em todas as botoeiras de pavimentos e cabina.
Comando	Seletivo coletivo na subida e descida
Tipo de tração	2:1
Dimensões internas da cabina	1,10 x 1,40 x 2,10 m
Construção da cabina	Chapa em aço inox, teto falso, piso em granito (pelo cliente)
Área da cabina	1,54m ²
Peso da cabina	480 kg
Porta da cabina	0,80 x 2,00 automática – 02 folhas – abertura lateral
Portas dos pavimentos	0,80 x 2,00 automática – 02 folhas – abertura lateral
Fechos	Eletromecânicos em cada porta de pavimento
Caixa de corrida, fechamento	Alvenaria
Poço do elevador, profundidade	1,30m
Guias da cabina	T89
Casa de máquinas	Em baixo
Para choque do carro	02 molas helicoidais – flecha = 62 mm
Freio de tração	Solenóide acionado por corrente continua
Limitador de velocidade	Válvula de queda no pistão e dispositivo de afrouxamento de cabos
Freio de segurança	Tipo rolo de ação instantânea



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Cabos de tração	4x3/8" Seale especial para elevadores
Tensão de ruptura	4100 kgf
Coefficiente de segurança	12
Trocador de calor	Não
Polia do pistão	ø380 mm
Pistão tipo	1008 – 100 x 5 x 4000 mm
Potência da máquina	10,5 CV – 220 V – 60 Hz – partida estrela triângulo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
32	231 - ETEC FRANCISCO MORATO RUA TUPINAMBÁS, 572 – JD. NOVA BELÉM – FRANCISCO MORATO/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA BASS ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Capacidade de Carga	08 (oito) pessoas ou 600 Kg
Velocidade	24 m/min
Percurso Útil (Aproximadamente)	6,60 m
Dimensões da Cabine	1,10 m x 1,40 m x 2,20 m
Dimensões da Caixa de Corrida	1,60 m x 1,95 m
Número de Paradas	03
Número de Entradas	03
Paradas	Automática ao nível do piso.
Montagem	Em poço e caixa de alvenaria.
Portas dos pavimentos	03 (três) tipo corrediça automática em aço inox escovado
Porta de Cabine	Tipo corrediça automática.
Acabamento da porta da cabine	Em chapa de aço inox escovado.
Acabamento da Cabine	Medindo 1,10m de largura x 1,40 m de profundidade x 2,10m de altura, com acabamento em aço inox escovado, piso em pluirigoma, espelho inestilhaçavel instalado no fundo da cabine acima do corrimão, munida de iluminação por meio de lâmpadas fluorescentes sobre placa de acrílico, luz de emergência, alarme, corrimão, intercomunicador e barra infravermelho.
Quadro de Comando	Automático, microprocessado.
Botoeira da Cabine	Com espelho em aço inox, com 06 (seis) botões gravados: T, 1°, 2°, digital AL, PO e LUZ com gravações em Braille e chave liga e desliga.
Botoeira dos Pavimentos	Em número de 03 (três), com espelho em aço inox, com 01 (hum) botão de chamado + digital e braille.
Guias	Tipo "T" 161.
Freio de segurança	Tipo cunha temperado.

Página 71 de 101



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Central Hidráulica	No piso inferior.
Localização da máquina de tração	Dentro da caixa de corrida, máquina conjugada (sem casa de máquinas)
Motor	Trifásico 220/380 V.
Suspensão	Por meio de um atuador hidráulico com 6,60 m
Acabamento das Partes Ferrosas	Pintadas com fundo primer padrão BASS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
33	238 - ETEC IRMÃ AGOSTINA (CAPELA DO SOCORRO) AVENIDA FELICIANO CORREIA, S/Nº – JD. SATELITE – SÃO PAULO/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA BASS ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Capacidade de Carga	08 (oito) pessoas ou 600 Kg
Velocidade	24 m/min
Percurso Útil (Aproximadamente)	3,60 m
Dimensões da Cabine	1,10 m x 1,40 m x 2,20 m
Dimensões da Caixa de Corrida	1,60 m x 1,95 m
Número de Paradas	03
Número de Entradas	03
Paradas	Automática ao nível dos pisos.
Montagem	Em poço e caixa de alvenaria.
Portas dos pavimentos	03 (três) tipo corrediça automática em aço inox escovado
Porta de Cabine	Em número de 02 (duas) tipo corrediça automática.
Acabamento da porta da cabine	Em chapa de aço inox escovado.
Acabamento da Cabine	Medindo 1,10m de largura x 1,40 m de profundidade x 2,10m de altura, com acabamento em aço inox escovado, piso em pluirigoma, espelho inestilhaçavel instalado no fundo da cabine acima do corrimão, munida de iluminação por meio de lâmpadas fluorescentes sobre placa de acrílico, luz de emergência, alarme, corrimão, intercomunicador e barra infravermelho.
Quadro de Comando	Automático, microprocessado.
Botoeira da Cabine	Com espelho em aço inox, com 06 (seis) botões gravados: T, 1°, 2°, digital AL, PO e LUZ com gravações em Braille e chave liga e desliga.
Botoeira dos Pavimentos	Em número de 03 (três), com espelho em aço inox, com 01 (hum) botão de chamado + digital e braille.
Guias	Tipo "T" 161.
Freio de segurança	Tipo cunha temperado.
Central Hidráulica	No piso inferior.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Localização da máquina de tração	Dentro da caixa de corrida, máquina conjugada (sem casa de máquinas)
Motor	Trifásico 220/380 V.
Suspensão	Por meio de um atuador hidráulico com 3,60 m
Acabamento das Partes Ferrosas	Pintadas com fundo primer padrão BASS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
34	241 - ETEC DE EMBU RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 529 – PQ. IND. RAMOS DE FREITAS – EMBU DAS ARTES/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA BASS ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Capacidade de Carga	08 (oito) pessoas ou 600 Kg
Pavimentos percorridos	03 (T, 1 e 2)
Paradas	03
Percurso	6,50m aprox.
Área da cabine	1,50m ²
Peso da cbine	500 kg
Peso contra-peso	740 kg
Portas de cabine e pavimentos	Automática, simultânea lateral, com barreira infravermelha.
Velocidade	45 mpm
Diâmetro polia de tração	380mm
Potência do motor	7,5cv
Número e diâmetro cabos de tração	4x3/8"
Manobra	Manual
Cabine e portas	Em chapas de aço com resistência ao fogo e revestida conforme especificações em contrato (pintado, laminado plástico, aço inox, madeira, etc.)
Saída de emergência	No teto da cabina (55cm x 35 cm)
Ventilação	Cabine equipada com grade de ventilação estampada no painel do fundo, na parte inferior.
Trincagem das portas	Porta de cabine com trinco, porta de pavimento com trinco e contrato eletromecânico.
Cabos de aço	Alma de cânhamo, categoria 8x19AF; seale com resistência à tração de 120 kg/mm ² . Suspensão – diâmetro 3/8" (1:1); com carga de ruptura de 3.720 kg/mm ² . Fator de segurança: peças de ligação: 12. Cabos de suspensão:12.
Para-choques – mola	Retardamento mínimo de 16m/seg e máximo de 21m/seg.
Guias – carro	Perfil laminado de aço tipo "B" com 12 kg/m.
Contra-peso	Perfil dobrado de aço tipo "C" com 07 kg/m.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Freio de segurança	Do tipo rolo; o cabo de aço é ligado diretamente ao sistema de freio, tensionado por mola e se um dos cabos afrouxarem o freio é acionado, bem como o motor por contato elétrico no sistema de freio.
Caixa de poço	Alvenaria e concreto
Sistema de resgate	Sistema de resgate é feito manualmente através de uma alavanca para abertura do freio da máquina e uma manivela que gira o volante da máquina através de um sistema de transmissão mecânica, permitindo a movimentação da cabina tanto para resgate de pessoas quanto para manutenção.
Observações: elevador de segurança, aparelho de comunicação; luz de emergência; elevador sem casa de máquinas, máquina dentro da caixa do elevador; moto-freio.	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
35	242 - ETEC DE OSASCO II RUA PEDRO RISSATO, Nº 30 – VILA DOS REMÉDIOS – SÃO PAULO/SP
02 (DOIS) ELEVADORES (MARCA NEWSERVS ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Unidade	Elevador Hidráulico.
Capacidade	600 kg ou 8 pessoas (deficiente físico)
Velocidade	18 m/min
Paradas	02
Entradas	02
Denominação de Pavimentos	T, 1º.
Caixa de corrida	1.870 mm x 2570 mm
Dimensões da Cabina	1.100 mm X 1.400 mm
Abertura de porta	Porta Tipo Abertura lateral esquerda
Percurso	Aproximadamente 3,5 metros
Casa de máquinas	Especificado pelo cliente.
Cabina	Acabamento em aço inox polido 1200mm largura
Digitalizador de voz	Será instalado
Gongo	Todos os andares
Excesso de Carga	Dispositivo de excesso de carga
Porta	Tipo de 2 folhas abertura lateral direita em aço inox polido de 800mm.
Porta de Pavimento	Em aço inox com botão de chamada com leds e seta de direção
Guias	Tipo T 127
Instalação	Caixa de alvenaria



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Montagem	São Paulo
Cilindro Hidráulico	Dimensões 90x5x400mm
Central hidráulica	Tanque de 210 litros – bomba 120 L/min – Motor 15 HP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
36	253 - ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO AVENIDA CHUCRI ZAIDAN, Nº 40 – BROOKLIN – SÃO PAULO/SP
1 (HUM) ELEVADOR (MARCA VILLARTA ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Tipo	Elevador de Passageiros e Carga – VVVF – sem casa de máquinas
Modelo	VSE-P8
Capacidade de Carga	08 (oito) pessoas / 600 Kg
Velocidade	1 m/s (60 m/min)
Percurso Útil	4,40 mts
Números de Paradas	02 Paradas
Entradas e Paradas	Mesmo lado
altura mínima da ultima parada	3500 mm
Profundidade do poço	1500 mm
Portas de pavimento/cabina	Abertura Lateral – 800 mm / largura x 2.000 mm (altura)
Cabina	1100 mm x 1400 mm x 2100 mm
Alimentação elétrica	220V, 60hz (Iluminação 220V 60hz)
Potência	A ser confirmada através de projeto
Maquinas de tração e motor VVVF	Magnetismo permanente polis de tração e motor de corrente alternada, acionado por inversor VVVF para tensão e frequência variáveis e com a última tecnologia em inversores IGBT Insulated Gate Bipolar Transistor
Acionamento do motor	Os elevadores terão seus motores alimentados por inversor de tensão e frequência variáveis VVVF, proporcionando acelerações e desacelerações sempre com o máximo rendimento em todas as fases da operação, independentemente da carga, velocidade ou distâncias a serem percorridas.
Comando	Eletrônicos microprocessados em grupo automáticos coletivos seletivos na descida e na subida.
Dispositivos complementares dos comandos	Controle automático do ventilador – CFO-A Controle automático da luz da cabina – CLO-A Serviço de bombeiro – FER Campainhas nos halls (2 e 3) – AECH Dispositivo de operação de emergência – MELO

Página 75 de 101



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	Operação com força de emergência / espera para operação por gerador – OEPS-A Barreira Infravermelho Teclas sensíveis eletrônicas com LED
Operação de emergência em caso de incêndio	Dispositivo que acionado o seu botão de controle (situado na portaria) fará com que todas as chamadas sejam canceladas dirigindo-se os elevadores para o seu pavimento principal onde permanecerão desligados. Fornecimento e colocação de toda a tubulação/fiação a cargo da obra.
Cabina	Acabamento em aço inox acetinado para os painéis, portas e colunas de entrada. Soleira em aço inox Luz de emergência Botoeira da cabina em aço inoxidável escovado acetinado (botoeiras com caracteres em Braille) Saída de emergência/teto falso.
Botoeira das Cabinas	As teclas são sensíveis eletrônicas com LED. Possui botões de abrir e fechar porta, botão de emergência, dispositivo com alarme para o caso de sobrecarga e interfone.
Fonte de emergência para luz e alarme	Na falta de energia elétrica este sistema recarregável permitirá iluminação parcial da cabina e funcionamento do botão de alarme.
Ventilador	Cada cabina terá ventilação de alta tecnologia embutida no teto, extremamente silenciosa, eficiente e discreta.
Piso da cabina	Piso xadrez antiderrapante.
Indicador de posição e direção da cabina	Todos os indicadores de posição são digitais e com setas direcionais. Sinalizador sonoro com mensagens para deficiente físico.
Porta da cabina	Portas em aço inox acetinado, abertura lateral, com operação automática e extremamente silenciosa.
Barras de proteção eletrônica	As portas das cabinas serão dotadas de barras de proteção eletrônicas com emissoras de raios infravermelhos que farão as portas retrocederem automaticamente sem tocar os passageiros sempre seu raio de ação for atingido, do nível do piso até 1,80m.
Porta de pavimento	Portas em aço inox acetinado de abertura lateral, com operação automática e extremamente silenciosa.
Interfone (intercomunicador)	Integrado ao painel de botoeira permitindo comunicação entre cabinas, central de manutenção e segurança secretaria recepção.
Batentes – Todos os batentes	Serão em aço inox acetinado



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Botoeiras de pavimento	Do tipo Padrão 01botão sensível eletrônico iluminado com setas direcionais e com indicadores de posição integrados.
Indicador de posição nos pavimentos	Do tipo Padrão integrado as botoeiras de pavimento. Sinalizador de aproximação tipo gongo.
Nivelamento das cabinas	Através de sensores óticos magnéticos
Guias	Guias dos carros serão colocadas lateralmente

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
37	268 - ETEC PREF. BRAZ PASCHOALIN RUA ELTON SILVA, 140 – CENTRO – JANDIRA/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA ERGO ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Nº de Fabricação	S-828
Tipo	Passageiro
Capacidade	08 (oito) pessoas ou 600 Kg
Velocidade	45m/min
Percurso	3,53 metros
Comando	Automático
Potencia do Motor	6 CV
Sinais	Em cada pavimento, ao lado da porta, uma botoeira de chamada com um botão e com leitura em braille, no batente superior um display com indicação de posição e sentido tipo alfa numérico e na cabine botoeira com leitura em braille, display indicador de posição e sentido alfa numérico, dispositivo audível 1 nota para subida e 2 para descida, anunciador vocal.
Paradas	02 (duas)
Entradas	02 (duas) do mesmo lado
Dimensões da Cabina	1,10 x 1,40 = 1,54 m ²
Construção da Cabina	Estrutura metálica, painéis em chapa de aço inox.
Peso do Carro	500 kg
Peso do Contra Peso	800 kg
Cabos de Tração	6 (seis) cabos com diâmetro de 9,5 mm, resistência mínima de cada cabo 4050 kg, fio mais grosso do cabo 0,82, resistência a tração dos fios 180 kg/mm, suspensão 1:1
Cabo Regulador	01 Cabo de diâmetro 6,35mm
Aparelho de Segurança	Cunhas de aço, ação instantânea, acionamento por regulador de velocidade de fricção
Guias do Carro	Instaladas lateralmente, perfilado, formato "T", T 161, superfície lisa tipo 89x62x16 mm

Página 77 de 101



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Guias do Contra Peso	Instaladas lateralmente em chapa dobrada formato "T", SUPERFICIE DO TIPO 70X60X16 mm
Máquina	Com engrenagem, instalada em cima do passadiço do poço.
Polia de tração	Diâmetro de 400mm
Porta da Cabina	Abertura lateral, em chapa de aço inoxidável, com 35 mm de espessura equipada com contato elétrico de acionamento automático para operador elétrico
Porta dos Pavimentos	Abertura lateral em chapa de aço inoxidável com 35mm de espessura equipada com fecho eletromecânico. Acionamento automático em conjunto com a porta da cabina
Para choques do carro	Mola
Para choques do contra peso	Mola
Tipo de amarração do carro	Tirante com copos especiais
Fator de segurança	12,79
Fechamento da caixa	Alvenaria, revestimento em argamassa
Extintor de Incêndio	Tipo CO2
Freio	Motofreio com disco de ação eletromagnética

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
38	274 - ETEC PROF^a LUZIA MARIA MACHADO RUA MAMEDE BARBOSA, Nº 105 – CENTRO RESIDENCIAL – ARUJÁ/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA BASS ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Capacidade	8 pessoas ou 600 kg
Velocidade	45 m/min
Percurso útil	3,50 m
Ultima parada altura mínima	4,10 m
Dimensões da cabine	1,10m x 1,40 m x 2,10 m
Dimensões da caixa de corrida	1,80 m x 2,05m.
Nº de paradas	02
Entradas (unilaterais)	02
Paradas	Ao nível do piso
Montagem	Em poço e caixa de alvenaria
Portas do pavimento e batentes	02 (duas) tipo corrediça, automática, vão livre 0,80m x 2,00m, acabamento em aço inox escovado.
Porta da Cabine	Em n.º de 01 (uma) tipo corrediça automática dotada de barra infravermelho .
Acabamento da porta de cabine	Em chapa de aço inox escovado.
Cabine	Medindo 1,10m de largura x 1,40m de profundidade x 2,10

Página 78 de 101



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	m de altura livre, em chapa de aço inox escovado, piso vinílico, espelho inestilhaçável instalado no fundo da cabine acima do corrimão, munida de iluminação por meio de lâmpadas fluorescentes sob placa de acrílico, luz de emergência, alarme, corrimão, intercomunicador e barra infravermelho. NBR 13.994 sinal sonoro diferenciado para subida (uma nota) e descida (duas notas)
Quadro de comando	Automático, VVVF.
Botoeira da cabine	01(uma) com 05 (cinco) botões gravados T, 1,AL, PO, LUZ, Braille e chave liga e desliga
Botoeira dos pavimentos	Em n.º de 02 (duas) com 01(um) botão de chamado + digital para indicar posição de deslocamento (flexa) e Braille.
Guias	Tipo "T" l61 p/ cabine e para contrapeso
Freio de Segurança	Tipo cunha temperado.
Localização da máquina de tração	Acima das guias
Motor	Motor trifásico
Suspensão	Por meio de cabos de aço
Acabamento das partes ferrosas	Pintadas com fundo primer padrão BASS
Opcional (inclusos)	Luz de emergência, alarme, intercomunicador para comunicação com a secretaria e corrimão.
Iluminação	Nível de iluminação mínimo de 60 lux.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
39	279 - ETEC DE CAIEIRAS RUA ERMINIO DE OLIVEIRA PENTEADO, S/Nº – JD. HELENA – SÃO PAULO/SP
01 (HUM) ELEVADOR (MARCA ESPEL ELEVADORES)	
Dimensionamento e Configurações	
Tipo de Equipamento	Elevador hidráulico de passageiros
Quantidade	01
Capacidade	255 kg ou 3 passageiros
Nº de paradas	02
Percurso	3.000 mm
Acesso	Mesmo lado
Velocidade	0,25 m/s
Comando	Automático microprocessado
Sinalização	Indicador de posição/cabina e pavimentos
Interfone	Interfone bidirecional
Sistema de resgate	Sistema de resgate que em caso de falta de energia retorna a cabine ao primeiro piso e abre as portas automaticamente
Renivelamento automático	Garante a precisão de parada independente da carga



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Célula de carga	Impede a movimentação da cabina em caso de sobrecarga
PORTAS DE PAVIMENTO	
Nº de portas	02
Tipo de porta	Automática abertura lateral duas folhas
Dimensão das portas de pavimento	(Largura 800 x Altura 2000) mm
Acabamento das portas	Pintura epóxi
Marcos de porta	Pintura epóxi
CABINA	
Construção da cabina	Em estrutura metálica
Dimensões da cabina	(Largura 1000 x Altura 1200) mm
Acabamento das laterais	Pintura epóxi
Acabamento do piso	Rebaixado em 25 mm para colocação de pedra. (Pedra por conta do cliente)
Portas da cabina	Automática abertura lateral duas folhas
Acabamento	Pintura epóxi
Corrimão	
Máquina	
Tipo de máquina	Central hidráulica, com pistão lateral com válvula reguladora de fluxo para partidas e paradas suaves.
Posição	Inferior, lateral.
Serviços a serem executados pelo cliente:	
Espaço livre para montagem do equipamento nas dimensões do passadiço (Largura 1500 x Profundidade 1520) mm.	
Ponto de energia 220 v trifásico 60 Hz, na casa de máquinas.	
Execução de toda obra civil necessário à completa montagem do equipamento	
Fornecimento de andaime para montagem do equipamento	
Profundidade do poço 600 mm.	
Última altura 3350 mm.	

3. Vistorias Mensais nos Equipamentos

- 3.1** Vistoria mensal do equipamento, casa de máquina, caixa do poço e pavimentos, especialmente os relacionados com a segurança, efetuar testes de segurança conforme legislação em vigor; fornecimento dos diversos tipos de lubrificantes, de acordo com as especificações técnicas do projeto, objetivando maior vida útil para os equipamentos.



4. Manutenção dos equipamentos

4.1 A manutenção preventiva e corretiva deverá ter por finalidade verificar e manter os equipamentos em condições de operação, incluindo ajustes às especificações do fabricante. Para execução da manutenção preventiva e corretiva, os equipamentos ficarão a disposição da CONTRATADA em dia útil de segunda a sexta-feira das 8:00 às 18:00 horas e sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas, obedecendo às 44:00 horas semanais regulamentadas pela CLT e para atendimento e suporte remoto de 24 horas excluído em caráter emergencial através de contato por telefone de plantão.

5. MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA:

- 5.1 A CONTRATADA deverá executar preditiva, preventiva e corretiva no *EQUIPAMENTO*, de forma a mantê-lo em perfeito estado de funcionamento e perfeitas condições de segurança, seguindo, para tanto, o Plano de Manutenção Preventiva – PMP.
- 5.2 Os serviços relacionados no Plano de Manutenção Preventiva - PMP, são referenciais e sugestivos pelo CONTRATANTE e deverão obrigatoriamente ser executados, não se tornando, entretanto, fator impeditivo ou restritivo para a realização de outros trabalhos, verificações, testes etc., que a empresa julgue necessários para propiciar a perfeita operação e segurança do *EQUIPAMENTO*.
- 5.3 A empresa Contratada deverá realizar os serviços de assistência corretiva, por meio do envio de técnico ao local da instalação, a pedido do CONTRATANTE, para eliminação de falhas e/ou outras providências, tantas vezes quantas forem necessárias, com a utilização de ferramentas apropriadas, de acordo com as recomendações do fabricante, utilizando peças novas, originais e/ou compatíveis com a do fabricante.
- 5.4 Na ocasião da realização da manutenção corretiva a CONTRATADA deverá preencher o impresso próprio de atendimento, onde deverão constar os dados gerais - *marca, modelo, n.º da obra, local de instalação, defeito reclamado, serviço realizado, técnico que prestou atendimento, data e horário*, sendo que uma via do respectivo impresso deverá ser encaminhado para o Gestor da Unidade de Ensino.
- 5.5 A CONTRATADA deverá, no momento da manutenção preventiva mensal ou corretiva, executar os devidos testes, lubrificações, regulagens, ajustes, limpezas e reparos necessários, excluindo o fornecimento de quaisquer componentes elétricos, eletrônicos, mecânicos, hidráulicos ou de acabamentos.
- 5.6 Os serviços mencionados no subitem supra, acompanhados da aplicação de quaisquer materiais complementares necessários aos trabalhos tais como ferramentas, instrumentos de medição, lubrificantes, graxas, produtos de limpeza (não tóxicos, não inflamáveis, inodoros e



Administração Central
Gabinete da Superintendência

biodegradáveis), isolantes, tintas etc., **correrão às expensas da empresa Contratada**. As peças a serem substituídas deverão ser adquiridas pela Administração contratante.

- 5.7 Em caso de substituição de peças, destinadas a recolocar o elevador em condições normais de segurança e funcionamento, a execução deverá ser feita pela CONTRATADA, sempre com prévia autorização da CONTRATANTE.
- 5.8 A CONTRATADA deverá indicar, por meio de Relatório Técnico, quais as peças e componentes necessários à reposição, seus QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES, que permitam suas aquisições pela CONTRATANTE. Este Relatório deverá ser entregue ao gestor da Unidade de Ensino para deliberação.
- 5.9 Poderá a CONTRATADA ofertar orçamento para o mencionado fornecimento, que será objeto de prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, cujo pagamento será realizado em processo específico para tal fim.
- 5.10 Após a CONTRATADA entregar a documentação para substituição de peças na Unidade de Ensino, a mesma fará o encaminhamento da documentação à Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF, para proceder a pesquisa de mercado e compra do equipamento em processo específico.
- 5.11 Após a compra, o equipamento deverá ser entregue à Unidade de Ensino que encaminhará à CONTRATADA para fazer a substituição da peça, sem a cobrança de ônus para a Administração.
- 5.12 As peças a serem substituídas deverão ser entregues ao Gestor do Equipamento na Unidade de Ensino.

6. DO ATENDIMENTO

6.1 Manutenção Corretiva: tem por objetivo o restabelecimento dos componentes dos equipamentos às condições ideais de funcionamento, eliminando defeitos mediante a execução de regulagens, ajustes mecânicos e eletrônicos, bem como substituição de peças, componentes e/ou acessórios que se apresentarem danificados, gastos ou defeituosos, o que deverá ser atestado por meio de laudo técnico específico, assinado pelo Engenheiro responsável da CONTRATADA, o qual deverá conter a discriminação do defeito.

6.1.1. A CONTRATADA deverá realizar os serviços de assistência corretiva, por meio do envio de técnico ao local da instalação, a pedido do CONTRATANTE, para eliminação de falhas e/ou outras providências, tantas vezes quantas forem necessárias.

6.1.2. A manutenção corretiva deverá ser realizada no período de segunda a quinta-feira das 8h00 às 18h00 e sexta-feira das 8h00 às 17h00, para a recolocação dos EQUIPAMENTOS em funcionamento normal ou outras providências. Os chamados deverão ser atendidos em até

Página 82 de 101



**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

02 (duas) horas, após a solicitação da assistência. A regularização da operação deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da comunicação da inoperância. Caso haja a necessidade de reparo dos *EQUIPAMENTOS* em laboratório ou bancada e não houver a possibilidade do cumprimento do prazo estipulado acima, o CONTRATANTE poderá ampliar este prazo até a definitiva solução do conserto. A manutenção corretiva será realizada sempre que necessário e a qualquer tempo, devendo a CONTRATADA comunicar imediatamente os problemas identificados ao CONTRATANTE, solicitando autorização para execução dos serviços.

- 6.1.3. Em situações específicas que requeiram maior tempo para a regularização da operação do elevador, deverão ser comunicadas e justificadas formalmente ao gestor do CONTRATANTE.
- 6.1.4. A manutenção corretiva incluirá toda mão de obra, ferramentas, materiais de consumo e transportes necessários para fazer tal manutenção.
- 6.1.5. Para cada evento de manutenção corretiva identificado, deverá ser gerada imediatamente uma Ordem de Serviço Corretiva, independente da data de conclusão do serviço.
- 6.1.6. Na ocasião da realização da manutenção corretiva a CONTRATADA deverá apresentar relatório de atendimento, onde deverão constar os dados gerais – marca, modelo, nº da obra, local de instalação, defeito reclamado, serviço realizado, técnico que prestou o atendimento, data e horário, sendo que uma via deverá permanecer com o gestor do contrato.
- 6.1.7. Não será justificativa da não normalização dos elevadores: imprudência, incompetência ou negligência da CONTRATADA; má conservação das ferramentas, equipamentos ou aparelhos de medição da CONTRATADA; falta de material de consumo; incapacidade em realizar testes.

6.2. Manutenção Preditiva: tem por objetivo observar e monitorar as condições de operação dos equipamentos, o rendimento operacional, e outros indicadores da condição operativa das máquinas, a partir dos quais será possível determinar o intervalo máximo entre reparos, melhorando a produtividade e qualidade do produto.

6.2.1. Algumas manutenções preditivas estão previstas nas rotinas mínimas de manutenção preventiva. Tais testes, além de outros testes preditivos, deverão ser repetidos caso haja dúvidas nos resultados, nos métodos de coleta de amostras, ou em outros fatores que possam comprometer o resultado das análises, sem ônus para o CONTRATANTE.

6.2.2. A CONTRATADA deverá incluir nos seus relatórios os resultados e conclusões obtidos nas manutenções preditivas.



6.2.3. As análises desses resultados deverão orientar as ações das manutenções futuras da CONTRATADA.

6.3. **Manutenção Preventiva:** tem por objetivo evitar a ocorrência de defeitos em todos os componentes dos equipamentos, conservando-os dentro dos padrões de segurança e em perfeito estado de funcionamento, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, inclusive dos fabricantes, devendo ser executada em duas etapas:

- Inspeção: Verificação de determinados pontos das instalações seguindo programa (rotina) de manutenção recomendado pelos fabricantes dos equipamentos;
- Revisão: Verificações (parciais ou totais) programadas das instalações para fins de reparos, limpeza ou reposição de componentes.
- A CONTRATADA deverá realizar periodicamente análise de óleo para subsidiar intervenções de substituição do fluido utilizado na unidade hidráulica, se for o caso.

6.3.1. A manutenção dos equipamentos e instalações será executada obedecendo às rotinas definidas nas ROTINAS MÍNIMAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (6.3.7.3), assim como as prescrições do fabricante.

6.3.2. A CONTRATADA deverá executar manutenção preventiva mensal nos equipamentos, de forma a mantê-los em perfeito estado de funcionamento e perfeitas condições de segurança, em consonância com o Plano de Manutenção Preventiva – PMP de que trata o item 6.3.7.3 deste. No curso dos trabalhos de prevenção, os equipamentos não deverão ficar inoperantes, em hipótese nenhuma, durante o horário normal de expediente (de segunda a quinta-feira das 8h00 às 18h00 e sexta-feira das 8h00 às 17h00).

6.3.3. Os serviços relacionados no Plano de Manutenção Preventiva – PMP (item 1.3.7 deste) são referenciais e deverão ser obrigatoriamente executados, não se tornando, entretanto, fator impeditivo ou restritivo para a realização de outros trabalhos, verificações, correções e testes que a CONTRATADA julgar necessários para propiciar a perfeita operação e segurança dos EQUIPAMENTOS, devendo a CONTRATADA justificar eventual inexecução.

6.3.4. As manutenções preventivas deverão ser executadas no horário normal de expediente, de segunda a quinta-feira das 8h00 às 18h00 e sexta-feira das 8h00 às 17h00, de modo que não prejudique o funcionamento das atividades do CONTRATANTE. Ainda assim, sempre que necessário este procedimento poderá ser realizado fora do horário normal, independente do equipamento, não implicando em qualquer ônus para o CONTRATANTE. Deverá ser realizada em intervalos de 30 (trinta) dias corridos, com tolerância máxima de 03 (três) dias, no período de segunda a sexta-feira, em horário a ser definido pelo CONTRATANTE.



6.3.5. A CONTRATADA deverá, no momento da manutenção preventiva mensal ou corretiva, executar os devidos testes, lubrificações, regulagens, ajustes, limpezas e reparos necessários, para colocar o equipamento em condições de uso. Caso seja necessário a substituição de peças, o CONTRATANTE será responsável pela compra da peça e entregará a CONTRATADA para fazer a substituição, devendo a peça substituída ser devolvida ao CONTRATANTE.

6.3.6. Os serviços mencionados no subitem acima, acompanhados da aplicação de quaisquer materiais de consumo e complementares necessários aos trabalhos, tais como ferramentas, instrumentos de medição, lubrificantes, graxas, produtos de limpeza (não tóxicos, não inflamáveis e biodegradáveis), isolantes, tintas, incluído transporte, correrão às expensas da CONTRATADA.

6.3.7. Plano de Manutenção Preventiva – PMP

6.3.7.1. As rotinas de manutenção preventiva relacionadas a seguir são apenas uma referência para execução dos serviços, devendo a CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar do início da execução dos serviços, providenciar TODAS as demais ações que forem necessárias para manter o efetivo funcionamento dos equipamentos ou para otimizar os processos, seguindo recomendação dos fabricantes. Tais rotinas complementares deverão ser encaminhadas por escrito para aprovação prévia do gestor do Contrato, de forma a verificar sua adequação.

6.3.7.2. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, modificar as rotinas ou a periodicidade, bastando comunicar por escrito à CONTRATADA, a qual terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para promover os acertos necessários.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

6.3.7.3. A Tabela abaixo apresenta as rotinas mínimas de manutenção preventiva mensais:

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
Cabina	Verificar funcionamento do painel de operação
	Verificar funcionamento do interfone na cabina
	Verificar funcionamento lâmpadas e funcionamento ventilador
	Verificar painéis de acabamento, frisos e piso
	Verificar guarda corpo e espelhos
	Verificar portas, corrediças e réguas de segurança
	Verificar funcionamento dos indicadores
	Verificar funcionamento dos comandos
Inspeccionar a existência de vibrações e/ou ruídos anormais	

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
Pavimento	Verificar funcionamento das botoeiras e indicadores (Quebrado, mal fixado, funcionamento das setas, segmentos e lâmpadas)
	Verificar funcionamento das portas e soleiras (fixação e amassados, ferragens, borrachas, puxadores, limpeza e lubrificação)
	Verificar aceleração e desaceleração e nivelamento

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
Casa Máquina	Verificar proteções e conexões (Painel de força, reaperto geral, chaves de força, chave disjuntora, fusíveis, isolamentos e funcionamento mecânico geral)
	Verificar funcionamento quadro de comando (Reaperto geral, verificação desgaste das contadoras, chaves, contatos, temporizadores, relés, circuitos, etc.)
	Limpeza geral casa de máquinas
	Verificar baterias e fonte de luz de emergência
	Verificar máquina e cabos de tração (Nível de óleo de máquina, vazamentos em vedações, nível de óleo coletor, retentor, ruídos e desgastes rolamentos, buchas, coroa, etc.)
	Verificar motor de indução (Nível de óleo, mancais, desgastes e ruídos em geral, temperatura de funcionamento)
	Verificar limites de subida e descida



Administração Central
Gabinete da Superintendência

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
Cabina	Verificar aparelho de segurança (estados dos componentes, acionamento do contato elétrico)
	Verificar corrediças superiores, estado das corrediças, desgastes, folgas entre guias, gaxetas e fixações
	Limpeza geral
	Verificar operador de portas (tensão e desgastes de correntes, correias e cabos de aço, desgaste dos roletes, freios, caixas, e tensionamento de cabos)

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
	Verificar limites de parada de subida e descida (Limpeza, fixação, lubrificação, desgastes em geral)
	Verificar guias e suportes (limpeza e lubrificação)
	Verificar cabos de manobra e fiações (condição da fiação elétrica e cabos de manobra da caixa corrida, linhas rompidas, oxidação, obstruções)
	Verificar portas dos pavimentos e fechos eletromecânicos (fixação do dispositivo de arraste, mola, rolete, posição do suporte de acionamento, cabos e pesos de acionamento, tensionamento e lubrificação, irregularidades nas portas, falhas elétricas, folga nas portas)
	Verificar limite de redução de descida (limpeza, lubrificação e acionamento manual)
	Verificar limites de parada de descida (limpeza, lubrificação e acionamento manual)

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
Poço	Verificar aparelho de segurança (estados dos componentes, funcionamento e cabo de manobra)
	Verificar corrediças inferiores (estado das corrediças, desgastes, folgas entre guias, gaxetas e fixações e lubrificações)
	Verificar fundo do poço (limpeza)
	Verificar parachoques e sistemas de amortecimentos

6.4. Atendimento de plantão: deverá ser realizada no período de segunda a sexta-feira, e aos sábados, domingos e feriados em período integral, para os casos emergenciais, como retirada de pessoa presa na cabina ou outras providências para normalização inadiável do funcionamento dos EQUIPAMENTOS.

7. Manutenção preventiva deverá ser executada nos equipamentos como a seguir descrito, sem prejuízos das demais ações de manutenção necessárias à fiel execução dos serviços contratados:

7.1 Na máquina de tração, rolamentos, motor, freio nos relês, chaves e contatores, conjuntos eletrônicos e demais componentes dos armários de comando, despacho, redutor, polia, mancais



Administração Central
Gabinete da Superintendência

e freio da máquina de tração, coletor, escovas, mancais de motor e gerador, limitador de velocidade, aparelho seletor, fita, pick-ups, cavaletes, interruptores e indutores, limites, guias, cabos de aço, cabos elétricos, dispositivos de segurança, contrapeso, pára-choques, polias diversas, rampas mecânicas e eletromagnéticas, cabina, portas, operadores elétricos, fechadores, trincos, fixadores, tensores, corrediças, botoeiras, sinalizadores e demais equipamentos, procedendo teste, lubrificação e, se necessário, regulagem, limpeza, gerador, coletor e escovas, limitador de velocidade, despacho, conjuntos eletrônicos, microprocessador, módulo de potência, fita seletora, pick-ups, desvio, esticadora, secundária e intermediária, limites, guias, cabina, coxins, freio de segurança, carretilhas de portas, trincos, fechadores, garfos, rampas mecânicas e eletromagnéticas, operador elétrico, bomba hidráulica, correias, correntes e cordoalhas, reparos, motor: estator, bobinas de campo e de interpolo, rotores, armadura, coletor, rolamentos, buchas, retentores, acoplamento, escovas, conectores, calços de isolamento e lubrificantes, gerador: Bobinas de campo e interpolo, conectores, armaduras, coletor, buchas, rolamentos, escovas, porta escova, calços de isolamento e lubrificantes, freio: lonas, sapatas, pinos, articulações, buchas, núcleo, bobina, molas, polia, anéis de regulagem, controle/seletor: chaves eletromecânicas, painéis temporizados (circuito impresso), resistências, condensadores, relés de tempo e de sobrecarga, escovas, contatos, transformadores, placas e componentes microprocessadores, hidráulica: bloco de válvulas, motor elétrico, bomba e óleo da central óleo dinâmica, êmbolo e vedações, tubulações e mangueiras hidráulicas, cabos de tração, do regulador, de compensação e de manobra, corrediças das guias ou roldanas dos cursores, fita do seletor ou sensora, chaves de parada e de fim de curso, rampas, sensores eletrônicos, tensor do regulador, aparelho de segurança, pára-choques, operador de portas, suspensão da porta, sinalização e botões da cabine, fechos eletromecânicos, contatos, suspensão de portas, sistemas de proteção de porta, sapatas, botões e indicadores, a fim de proporcionar funcionamento eficiente, seguro e econômico.

8. Não fazem parte da manutenção preditiva, preventiva e corretiva os seguintes itens:

- 8.1** Serviços decorrentes de negligencia, maus tratos, uso indevido ou abusivo, agente externo (umidade, poeira, gases, salinidade, variação de tensão elétrica, ferrugem, raios), caso fortuito ou força maior e ato ou omissão, bem como, acabamentos e revestimentos em geral, painéis de cabina, vidros, espelhos, difusores de luz, lâmpadas, starters, reatores, baterias, botões e componentes, corrediças e guias de portas, portas de cabina e pavimento, soleiras, ventiladores da cabina, fotocélulas, barras de reversão, barras de proteção eletrônica e seus componentes, sistemas de intercomunicação e seus componentes, monitor de tráfego, componentes de portaria e cabina do sistema de biometria, cartões de acesso, pistão e centralina.



9. Horários de execução dos serviços

9.1 Horário normal de trabalho

- 9.1.1 De segunda a quinta-feira das 8:00 às 18:00 horas e sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas, obedecendo às 44:00 horas semanais regulamentadas pela CLT.
- 9.1.2 Efetuar mensalmente os serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos equipamentos da casa de máquinas, caixa, poço e pavimentos, procedendo à verificação, lubrificação e, se necessário, testes, regulagens e pequenos reparos, a fim de proporcionar funcionamento eficiente seguro e econômico.
- 9.1.3 Atender chamado da CONTRATANTE, para atendimento e suporte remoto 24 horas em caráter emergencial através de contato por telefones de plantão, para regularizar anormalidades de funcionamento, procedendo à MANUTENÇÃO CORRETIVA.
- 9.1.4 Efetuar testes, conforme legislação em vigor e normas da CONTRATADA.

9.2 Fora do Horário normal de trabalho

- 9.2.1 Manter, meios de contato imediato, quantos forem necessários, destinados exclusivamente ao atendimento de chamados para normalização inadiável do funcionamento do(s) elevador(es).
- 9.2.2 Na hipótese de que a normalização requeira dispêndio de mão de obra em maior quantidade que a razoável, ou materiais não disponíveis no Estoque de Emergência, a regularização será postergada para o dia útil imediato, durante o horário normal de trabalho da CONTRATADA.
- 9.2.3 Informar quais os procedimentos destinados única e exclusivamente ao atendimento de eventuais chamados para soltar pessoas retidas em cabinas, ou para casos de acidentes.



9.3 LOCAIS ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO

LOTE 01		
REGIÃO ADMINISTRATIVA DA GRANDE SÃO PAULO		
ITEM	UNIDADE	QUANT. EQUIP.
01	002 – FATEC SÃO PAULO PRAÇA CORONEL FERNANDO PRESTES, Nº 30 BOM RETIRO - SÃO PAULO/SP – CEP: 01124-060 TEL/FAX: (11) 3322-2200/2202	02
02	010 – ETEC LAURO GOMES AVENIDA PEREIRA BARRETO, Nº 400 – VILA BAETA NEVES SÃO BERNARDO/SP – CEP: 09751-000 TEL/FAX: (11) 4125-2288/2828/0142	04
03	011 – ETEC JORGE STREET RUA BELL ALIANCE, Nº 1498 – JD. SÃO CLÍMACO SÃO CAETANO DO SUL/SP – CEP: 09581-420 TEL/FAX: (11) 4238-7955	01
04	013 – ETEC GETÚLIO VARGAS RUA MOREIRA E COSTA, Nº 243 – IPIRANGA SÃO PAULO/SP – CEP: 04266-010 TEL/FAX: (11) 2066-2500	01
05	018 – ETEC SÃO PAULO PRAÇA CORONEL FERNANDO PRESTES, Nº 74 BOM RETIRO – SÃO PAULO/SP – CEP: 01124-060 TEL/FAX: (11) 3326-0993/0785	01
06	041 – ETEC PROF. BASILIDES DE GODOY (VILA LEPOLDINA) RUA GUAIPÁ, Nº 678 - VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO/SP - CEP: 05089-000 TEL/FAX: (11)3831-6034/3834-4111/3834-4780	01
07	061 – ETEC GUARACY SILVEIRA RUA FERREIRA ARAÚJO, Nº 527 – PINHEIROS – SÃO PAULO/SP CEP: 05428-001 TEL/FAX: (11) 3031-6208/3831-3986	02
08	111 – FATEC ZONA LESTE AVENIDA ÁGUIA DE HAIA, Nº 2983 – CIDADE A. E. CARVALHO SÃO PAULO/SP – CEP: 03694-000 TEL/FAX: (11) 2049-2600/2026-0378/2026-1394	02
09	137 – FATEC ZONA SUL RUA FREDERICO GROTTÉ, 322 – JD. VERGUEIRO SÃO PAULO/SP – CEP 05818-270 TEL/FAX (11) 5851-8949/5851-5829	01
10	169 - ETEC ITAQUERA	01



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	RUA VIRGINIA FERNI, 400 – CJ. HAB. JOSÉ BONIFÁCIO – SÃO PAULO/SP – CEP 08253-000 TEL/FAX (11) 2521-8188	
11	186 – ETEC TEREZA APARECIDA CARDOSO NUNES DE OLIVEIRA (ARTHUR ALVIM) AVENIDA WALDEMAR TIETZ, Nº 1477 – CJ. HAB. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA – SÃO PAULO/SP - CEP 03589-001 TEL.: (11) 2217-1409/2217-1547	01
12	185 – ETEC VILA FORMOSA RUA BACTORIA, Nº 038 – VILA FORMOSA SÃO PAULO/SP – CEP 03472-100 TEL/FAX: (11) 2211-6485/2916-9467	01
13	190 – ETEC DE SUZANO RUA GUILHERME, 325 – VILA URUPÊS SUZANO/SP – CEP 08615-110 TEL (11) 4748-1732 FAX (11) 4742-9759	01
14	199 - ETEC CIDADE TIRADENTES RUA IGARAPÉ ÁGUA AZUL, 70 – CIDADE TIRADENTES – SÃO PAULO/SP – CEP 08485-310 TEL/FAX (11) 2516-6965	01
15	204 – FATEC IPIRANGA RUA FREI JOÃO, Nº 059 – VILA NAIR - IPIRANGA SÃO PAULO/SP – CEP 04280-130 TEL/FAX (11) 5061-0298/5061-5462	01
16	205 – ETEC HELIÓPOLIS ESTRADA DAS LÁGRIMAS, Nº 2461 – SÃO JOÃO CLÍMACO – SÃO PAULO/SP – CEP: 04232-000 TEL/FAX: (11) 2803-2727	01
17	207 – ETEC PROF. ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS RUA ABILINE, Nº 16 PQ. SANTO ANTONIO - SÃO PAULO/SP – CEP 03385-160 TEL.: (11) 2301-1058/3794-2300	01
18	208 – ETEC TIQUATIRA AV. CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO, 5.200 PENHA – SÃO PAULO/SP – CEP 03704-000 TEL/FAX (11) 2225-2504/2093-2021	01
19	209 – FATEC BARUERI – PE. DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL RUA CARLOS CAPRIOTI, Nº 123 NOVO CENTRO COMERCIAL - BARUERI/SP – CEP 06401-136 TEL/FAX (11) 4198/3086/4198-3096	02
20	200 - ETEC TAKASHI MORITA – SANTO AMARO	01



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	RUA MÁRIO LOPES LEÃO, 1050 A – SANTO AMARO SÃO PAULO/SP – CEP 04754-010 TEL/FAX (11) 2807-6920	
21	216 – FATEC OSASCO – PREF. HIRANT SANAZAR RUA PEDRO RISSATO, Nº 30 – VILA DOS REMÉDIOS SÃO PAULO/SP – CEP 06296-220 TEL/FAX: (11) 3603-9910	02
22	220 – ETEC PARQUE BELÉM RUA ULISSES CRUZ, Nº 85 – TATUAPÉ SÃO PAULO/SP – CEP 03077-000 TEL/FAX: (11) 2291-9293/2292-0742	02
23	221 – ETEC JARDIM ÂNGELA ESTRADA DA BARONESA, Nº 1.695 PARQUE BLOGNE – SÃO PAULO/SP – CEP 04919-000 TEL/FAX: (11) 5803-0943/5833-0861	01
24	223 – ETEC CEPAM (BUTANTÃ) AVENIDA PROF. LINEU PRESTES, Nº 913 – BUTANTÃ – SÃO PAULO/SP – CEP 05508-000 TEL.: (11) 3811-0384	01
25	224 - ETEC ABDIAS DO NASCIMENTO (PARAISÓPOLIS) RUA DR. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA E SILVA, S/Nº - JD. PARQUE MORUMBI – SÃO PAULO/SP CEP 05712-040 TEL/FAX (11) 3501-4994/3507-7491	01
26	0225 – ETEC RAPOSO TAVARES RUA CACHOEIRA DO PORQUÊ, S/Nº - COHAB RAPOSO TAVARES – SÃO PAULO/SP - CEP 05574-450 TEL.: (11) 3782-5782 / 9814-0089 / 7111-3005	01
27	226 – ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA (PERUS) RUA PRESIDENTE VARGAS, S/Nº - VILA CAIUBA (PERUS) – SÃO PAULO/SP – CEP: 05207-000 TEL/FAX: (11) 3917-8751	01
28	227 - ETEC SÃO MATEUS RUA SOLEDADE DE MINAS, Nº 87 JD. SÃO CRISTOVÃO – SÃO PAULO/SP CEP 03930-070 TEL/FAX (11) 2721-5111/2721-5536	01
29	228 – ETEC JARAGUÁ RUA JAIRO DE ALMEIDA MACHADO, Nº 401 JARAGUÁ – SÃO PAULO/SP – CEP: 02998-060 TEL/FAX: (11) 3941-7242	01
30	229 – ETEC PAULISTANO (FREGUESIA DO Ó)	01



Administração Central
Gabinete da Superintendência

	AVENIDA ELÍSIO TEIXEIRA LEITE, Nº 3611 – JD. PAULISTANO SÃO PAULO/SP – CEP 02810-000 TEL/FAX (11) 3979-1120/3979-1061	
31	230 - ETEC UIRAPURU RUA NAZIR MIGUEL, Nº 779 – JD. JOÃO XXIII SÃO PAULO/SP – CEP 05770-030 TEL/FAX (11) 3782-5376/3782-4837	01
32	231 – ETEC FRANCISCO MORATO RUA TUPINAMBÁS, 572 – JD. NOVA BELÉM – FRANCISCO MORATO/SP – CEP 07909-065 TEL (11) 4488-2192/4489-4964/4489-4875	01
33	238 - ETEC IRMÃ AGOSTINA (CAPELA DO SOCORRO) AVENIDA FELICIANO CORREIA, S/Nº – JD. SATELITE – SÃO PAULO/SP – CEP 04815-240 TEL/FAX (11) 5667-3971/5667/3973	01
34	241 – ETEC DE EMBU RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 529 PQ. INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS – EMBU DAS ARTES/SP CEP 06816-000 TEL/FAX: (11) 4778-1178/477811-78	01
35	242 – ETEC DE OSASCO II RUA PREDO RISSATO, Nº 30 – VILA DOS REMÉDIOS SÃO PAULO/SP – CEP 06296-220 TEL/FAX: (11) 3602-5327/3602-5441	02
36	253 – ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO AVENIDA CHUCRI ZAIDAN, Nº 40 BROOKLIN – SÃO PAULO/SP – CEP 04583-110 TEL/FAX (11) 5103-2085	01
37	268 – ETEC PREF. BRAZ PASCHOALIN RUA ELTON SILVA, 140 CENTRO – JANDIRA/SP - CEP 06600-025 TEL.: (11) 4707-1542 / 4789-4436	01
38	274 – ETEC PROFª LUZIA MARIA MACHADO RUA MAMEDE BARBOSA, Nº 105 CENTRO RESIDENCIAL – ARUJÁ/SP – CEP 07400-820 TEL/FAX (11) 4653-3378/4653-2117	01
39	279 - ETEC DE CAIEIRAS RUA ERMINIO DE OLIVEIRA PENTEADO, S/Nº JD. HELENA – SÃO PAULO/SP – CEP 07744-420 TEL/FAX (11) 4065-2260	01

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Para a prestação dos serviços de manutenção de elevadores e plataformas cabe à Contratada:

Página 93 de 101

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Administração Central
Gabinete da Superintendência

- 10.1. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- 10.2. Designar por escrito no ato do recebimento da autorização de Serviços, responsáveis que tenham poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato;
- 10.3. Disponibilizar profissionais em quantidade necessária, e garantir que as pessoas estão em conformidade com a legislação vigente;
- 10.4. Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- 10.5. Instruir seus funcionários quanto às necessidades de acatar as orientações do Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- 10.6. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito;
- 10.7. Propiciar aos empregados, condições necessárias para o perfeito desenvolvimento dos serviços, fornecendo-lhes:
 - a) uniformes e crachás.
 - b) equipamentos de segurança no trabalho EPI's e EPC's.
 - c) equipamentos e ferramentas adequadas à execução dos serviços.
- 10.8. Apresentar, quando solicitado, os comprovantes de pagamentos de benefícios e encargos;
- 10.9. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada na área onde estão instalados os equipamentos;
- 10.10. Manter os veículos envolvidos indiretamente na execução dos serviços, como no apoio e supervisão dos serviços, movidos a combustíveis que causem menor impacto ambiental, visando à redução efetiva de emissões poluidoras à atmosfera preferencialmente movidos a álcool ou gás natural veicular (GNV);
- 10.11. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- 10.12. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação;



Administração Central
Gabinete da Superintendência

- 10.13.** A CONTRATADA, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária deve proceder as anotações e registros pertinentes a todos os empregados que atuarem nos serviços, assumindo exclusivamente todas as obrigações advindas de eventuais demandas judiciais ajuizadas em qualquer juízo que versarem sobre pleitos trabalhistas e/ou previdenciários propostos por empregados ou terceiros que alegarem vínculo com a Contratada.
- 10.14.** Vistoriar anualmente todos os equipamentos e fornecer o RIA – Relatório de Inspeção Anual;
- 10.15.** Informar através da ordem de serviço, o histórico das ações tomadas, e caso o equipamento não possa ser colocado em funcionamento imediatamente, será informado sobre as providências que serão tomadas e a previsão do término do reparo;
- 10.16.** Informar qualquer ocorrência de alterações de normas ou legislações vigentes que digam respeito à segurança e/ou desempenho dos equipamentos, propondo às respectivas atualizações;
- 10.17.** Orientar, mediante solicitação, usuários e funcionários sobre utilização do elevador com segurança.
- 10.18.** A empresa deverá manter as regularizações junto aos Órgãos Técnicos Fiscalizadores (SEGUR-4/SP, CREA/SP, CONFEA e Prefeituras) no decorrer da vigência contratual, as respectivas regularizações poderão ser exigidas a qualquer momento pelo CONTRATANTE.
- 10.19.** A empresa devesse regularizar os equipamentos em questão junto as Prefeituras / Secretarias de Obras ou Equivalente, fornecendo documentação exigida pela Contratante no período de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato e apresentar o RIA – Relatório de Inspeção Anual.
- 10.20.** Todas e/ou quaisquer taxas referente as regularizações dos equipamentos correrão por conta da contratada.

11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 11.1.** Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste contrato, permitindo livre acesso às instalações, quando solicitado pela Contratada ou seus empregados em serviço.
- 11.2.** Manter a Casa de Máquinas, seu acesso, caixa, poço e demais dependências correlatas, livres e desimpedidos, não permitindo depósito de materiais estranhos à sua finalidade; bem como penetração e ou infiltração de água.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

- 11.3. Impedir ingresso de terceiros na Casa de Máquinas, que deverá ser mantida sempre fechada, bem como intervenção de pessoas estranhas à CONTRATADA, a qualquer parte das instalações, especialmente quanto à abertura das portas de pavimentos.
- 11.4. Interromper imediatamente o funcionamento de qualquer elevador que apresente irregularidade, comunicando em seguida, o fato à CONTRATADA.
- 11.5. Executar os serviços que fujam à especialidade da CONTRATADA, e que a mesma venha a julgar necessários, relacionados à SEGURANÇA e bom funcionamento do(s) elevador(es).
- 11.6. Dar providências às recomendações da CONTRATADA, concernentes às condições e uso correto do(s) elevador(es); divulgar orientações e fiscalizar procedimentos.
- 11.7. Efetuar a programação da manutenção preventiva a ser executada pela Contratada.
- 11.8. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados.
- 11.9. Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual.
- 11.10. Expedir Autorização de Serviços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data de início da execução dos mesmos.
- 11.11. Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas.
- 11.12. O(s) Gestor(es) de cada Unidade Escolar deverão exigir da empresa vencedora, uma cópia do documento de concessão/licenciamento ou documento equivalente, emitido pela Prefeitura do Município, que a habilite a prestar tais serviços no Município.
- 11.13. Indicar instalações sanitárias.

12. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 12.1. Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao Contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
 - 12.1.1. Ter livre acesso aos locais de execução do serviço;
 - 12.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado, cabendo, também:

Página 96 de 101



Administração Central
Gabinete da Superintendência

- 12.1.2.1 Realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela Contratada, efetivando avaliação periódica;
- 12.1.3. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionários da Contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- 12.1.4. Não permitir que o técnico responsável pelos serviços execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;
- 12.1.5. Fazer exigências à Contratada, sempre que julgar necessário, para a proteção da integridade física dos trabalhadores durante o exercício das atividades e de terceiros, assim como dos seus bens, das suas propriedades e do meio ambiente;



RESOLUÇÃO REFERENTE A PENALIDADES

RESOLUÇÃO SDECTI Nº 12, DE 28-3-2014.

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de multa prevista nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fundamento no disposto no artigo 3º do Decreto nº 31.138, de 09 de janeiro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Na aplicação das multas previstas nos artigos 79, 80 e 81, inciso II, da Lei Estadual nº 6.544, de 22, de novembro de 1989, nos artigos 86 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21, de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17, de julho de 2002, serão observadas as disposições desta Resolução.

Art. 2º. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa, na forma estabelecida no artigo 5º desta Resolução.

Art. 3º. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos:

a) para atrasos de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

b) para atrasos superiores a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou de serviços de engenharia:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida;



Administração Central
Gabinete da Superintendência

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da obrigação contratual não cumprida; e

c) para contratos com valor de igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor diário do contrato;

III – em se tratando de serviços contínuos: multa de 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

§1º O valor das multas previstas neste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo financeiro ainda não realizado do contrato.

§2º A multa pelo atraso injustificado na execução do objeto do contrato será calculada a partir do primeiro dia útil seguinte àquele em que a obrigação avençada deveria ter sido cumprida.

Art. 4º. A inexecução parcial do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I – em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos: multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

II – em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

III – em se tratando de serviços contínuos: multa de 20% (vinte por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

Art. 5º. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:



**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

I – em se tratando de compras ou de prestação de serviços contínuos ou não: multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

II – em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

Art. 6º. Configurada a ocorrência de hipótese ensejadora de aplicação da penalidade de multa, o adjudicatário ou o contratado será notificado para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da sua notificação.

§1º Recebida a defesa, a autoridade competente deverá se manifestar motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela aplicação ou não da penalidade, dando ciência inequívoca ao adjudicatário ou contratado.

§2º A decisão que dispuser sobre a aplicação da multa será publicada no Diário Oficial do Estado e deverá conter o respectivo valor, o prazo para seu pagamento e a data a partir da qual o valor da multa sofrerá correção monetária.

§3º O adjudicatário ou o contratado será notificado da decisão, da qual caberá recurso a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.

§4º A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da notificação do adjudicatário ou contratado.

Art. 7º. Ao término do regular processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a multa aplicada será descontada da garantia do respectivo contratado.

§1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá por sua complementação, mediante descontos nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração até sua total quitação.

§2º Inexistindo pagamentos a serem realizados, o contratado recolherá o valor ao cofre público estadual, na forma prevista na legislação em vigor.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

§3º Decorrido o prazo estabelecido sem o pagamento da multa aplicada serão adotadas as providências pertinentes voltadas à sua cobrança judicial.

Art. 8º. As multas de que trata esta Resolução serão aplicadas sem prejuízo da cominação das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 2002 e na Lei Estadual 6.544, de 1989.

Art. 9º. Os editais de licitação deverão fazer menção expressa às normas estabelecidas nesta Resolução, cujo texto deverá integrar os respectivos editais e contratos, na forma de anexo.

Art. 10. As disposições desta Resolução aplicam-se também às contratações resultantes de procedimentos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução SCTDE -1, de 22 de fevereiro de 1994.

(*) Republicada por ter saído, no DOE, de 29-03-2014, Seção I, páginas, 116 e 117, com incorreções no original.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
GABINETE DO SECRETÁRIO

